

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1211 001 / 2021
FLS.	979
RUB.	

Processo Administrativo nº 1211001/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 34/2021
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Construção, Elétrico, Hidráulico, Ferragem, Ferramentas, Assessorias Tintas e Texturas destinados a Manutenção Preventiva de Imóveis, para atender as demandas das Secretarias Municipais de Matões do Norte/MA.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

**ELETRICA LUZ COMERCIAL DE
MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CNPJ: 00.226.324/0001-42**



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1211001 / 2021
FLS.	980
RUB.	

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

**ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS
LTDA**

CNPJ: 00.226.324/0001-42

NIRE: 5220036342-8

MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 28/04/1973 na cidade de Goiânia-Go, filho de Anibal Serafim de Sousa e Cecília Rabelo de Sousa, residente e domiciliado, na Rua Jona Ferreira Alves Duarte, S/N. QD. 10 A, LT. 11, Bairro Bandeirantes, Anápolis – Go, CEP: 75.065-200, portador da CI: n.º 2952119 SSP/GO e CPF (MF) N.º 591.077.151-53. Único sócio da sociedade empresária: **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA** com sede na AV. INDEPENDENCIA, N.º 6060, QD. 70C, LT. 02, ST. AEROPORTO, GOIANIA-GO, CEP 74.070-010, inscrita no CNPJ sob o N.º 00.226.324/0001-42, devidamente registrada Junta Comercial do Estado de Goiás sob o n.º 5220036342-8 em 06 de Abril de 1983, resolvem em comum acordo realizar as seguintes alterações em seu contrato primitivo e alterações como segue:, **consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1.033, da Lei n.º. 10.406/2002 (Código Civil),**

CLÁUSULA 1ª

Por ter concentrado todas as quotas da sociedade sob sua titularidade, fica transformada esta sociedade em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI), sob a denominação empresarial **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA 2ª

O Capital da empresa é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em única cota, totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do país. Fincado distribuído entre o titular da seguinte forma:

Titular	R\$
MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA	500.000,00
TOTAL	500.000,00

CLAUSULA 3ª

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 77660906200293799440-1
Data: 09/06/2020 09:14:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC23564-392Q;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1211001 / 2021
FLS.	981
RUB.	981

Para tanto, firma nesta mesma data, neste mesmo ato, a solicitação de sua inscrição como **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, mediante constituição que regerá com as cláusulas e condições seguintes:

ATO CONSTITUTIVO

ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

CNPJ: 00.226.324/0001-42

MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 28/04/1973 na cidade de Goiânia-Go, filho de Anibal Serafim de Sousa e Cecília Rabelo de Sousa, residente e domiciliado, na Rua Jona Ferreira Alves Duarte, S/N, QD. 10 A, LT. 11, Bairro Bandeirantes, Anápolis – Go, CEP: 75.065-200, portador da CI: n.º 2952119 SSP/GO e CPF (MF) N.º 591.077.151-53. **A parte acima identificada constitui a EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI, mediante as seguintes condições:**

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula 1ª. A empresa tem o nome empresarial, **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI** e tem como nome fantasia: **ELÉTRICA LUZ**.

ENDEREÇO DA SEDE

Cláusula 2ª. A empresa tem à sede na: **AV. INDEPENDENCIA, Nº 6060, QD. 70C, LT. 02, ST. AEROPORTO, GOIANIA-GO, CEP 74.070-010**

CAPITAL

Cláusula 3ª. O Capital é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), dividido uma única cota, totalmente integralizados em moeda corrente do país, como segue a abaixo. Fincado distribuído entre o titular da seguinte forma:

Titular	R\$
MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA	500.000,00
TOTAL	500.000,00

OBJETO

Cláusula 4ª. A empresa tem por objeto: Comercio varejista e atacadista de materiais elétricos e enfeites natalinos distribuidora de Materiais Elétricos, Hidráulicos, Tubos.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 77660906200293799440-2
Data: 09/06/2020 09:14:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC23565-MO1V;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1211001 / 2021
FLS.	982
RUB.	

Conexões, Ferragens, Ferramentas, Motores, Bombas, Maquinas, Equipamentos, suas Peças e Correlatos;

Comercio Varejista de Máquinas e Implementos Agrícolas, Equipamentos para Irrigação e Aspersão, Materiais de Construção, Ferramentas, Arames Lisos e Farpados, Artigos de Plásticos, Lonas, Pneus, Câmeras, Peças de Reposição e Acessórios, Óleo, Lubrificantes, Materiais de Limpeza, Materiais Escolares e Escritório, Materiais Elétricos e Hidráulicos, Motores, Bombas e suas Peças, Tubos e Conexões; Comercio Varejista de Maquinas e Equipamentos Industriais, Refrigeração, Balanças, Ferramentas e Acessórios, Equipamentos de Reciclagem de lixo, Contêineres e lixeiras; Comercio Varejista de Eletrodomésticos, Aparelhos de Ar Condicionados, Fogões e Utilidades; Comercio Varejista de Medicamentos, Cosméticos e Produtos de Beleza;

Comercio Varejista de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos Odonto – Medico – Hospitalar e Laboratoriais; Comercio Varejista de Maquinas, Moveis Escolares e de Escritório, Móveis e Equipamentos de Informática, para uso Comercial, Industrial e Técnico Profissional; Comercio Varejista de Aparelhos, Equipamentos e Utensílios para cozinha Industrial, Artigos Diversos não especificados ou não classificados; Comercio veículos, tratores, caminhões, motos, motonáuticas e bicicletas; Comercio atacado e varejo de gêneros alimentícios merendam escolares; Prestação de serviços e instalação de equipamentos e manutenção; Prestação de serviços e de manutenção em maquinas, tratores, veículos, balanceamento e alinhamentos, perfuração, instalação e manutenção de poços tubulares, construção de rede hidráulica e de eletrificação rural e urbana; Importação e Exportação de Materiais Elétricos e Correlatos; Industria da Construção Civil em todas as suas Modalidades notadamente em Obras de Empreitada ou Administração assim como a Execução de obras de urbanização, Obras Complementares, Incorporação, Prestação de Serviços de Assessoria Técnica em Engenharia Civil, Consultoria e Projetos, assim como em Outras Atividades do Ramo da Engenharia Civil, comercio varejista, atacadista e montagens de mata burros de concreto, madeira e ferro, comercio varejista e atacadista de equipamentos para academia ao ar livre.

PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula 5ª. O início das atividades da empresa foi no dia 15 de Março de 1983, sendo que o prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado.

ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 6ª. A administração da empresa é exercida pelo seu titular.

Parágrafo único. O uso do nome empresarial é vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa, para assumir obrigações, seja em favor do titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar imóveis da empresa, sem autorização do titular.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 77660906200293799440-3
Data: 09/06/2020 09:14:46
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC23566-SPX6;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


CNJ: 06.870-0


Bel, Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





MATOES DO NORTE / MA	
PROC.	1211001/2021
FLS	083
RUE	

DECLARAÇÃO DO TITULAR

Cláusula 7ª. Declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 8ª: O titular declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAIS

Cláusula 9ª: A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir, alterar e extinguir filiais e outros estabelecimentos no País ou fora dele, mediante alteração do ato constitutivo.

RETIRADAS

Cláusula 10ª. O titular tem direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, o qual será previamente acertado sem a necessidade de alteração.

BALANÇO E BALANCETES

Cláusula 11ª. No dia 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, o titular juntamente com o representante da empresa responsável pela contabilidade, procede com a elaboração do balanço anual.

Cláusula 12ª. Depois de elaborado balanço são contabilizados os lucros e os prejuízos os quais são repassados para o titular da empresa. Caso haja prejuízo o mesmo o suportará.

Cláusula 13ª. Os balancetes são elaborados especificamente por empresa e ou profissional de contabilidade devidamente habilitado e registrado no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Goiás.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 77660906200293799440-4
 Data: 09/06/2020 09:14:46
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKC23567-66G2;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


 Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB





MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1211 00/2021
FLS.	984
RUB.	<i>[assinatura]</i>

PREJUÍZOS

Cláusula 14ª. Verificados prejuízos nos balancetes mensais, os mesmos são suportados pela empresa. Contudo, responsabiliza-se o titular de forma ilimitada e solidariamente quando causar prejuízos a terceiros ou a esta, agindo com excesso de mandato, violando o contrato ou o disposto em Lei.

REGISTRO E ALTERAÇÕES

Cláusula 15ª. O titular acorda que dentro de 30 (trinta) dias úteis contados a partir da assinatura do presente instrumento, registrará e procederá com todos os trâmites legais concernentes à empresa.

Cláusula 16ª. As alterações serão elaboradas a qualquer tempo, devendo seguir todos os trâmites legais para sua validade. Após serem registradas na Junta Comercial competente, terão validade imediata entre as partes e terceiros.

Cláusula 17ª. As despesas com registro de alterações serão rateadas pelo administrador.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 18ª. O exercício financeiro da empresa corresponderá ao ano civil.

Cláusula 19ª. O presente ato constitutivo passa a vigorar a partir da assinatura do mesmo.

DO FORO

Cláusula 20ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente **ATO CONSTITUTIVO**, o titular elege o foro da comarca de Goiânia, no Estado de Goiás, e firma o presente instrumento, em 1 (Uma) via de igual teor e forma, para registro e arquivamento na junta comercial do Estado de Goiás.

Goiânia – GO, 30 de Setembro 2019.

MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 77660906200293799440-5
Data: 09/06/2020 09:14:46
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC23568-N0KK;



CNJ: 06.876-0
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB







MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	121001 / 2021
FLS.	985
RUB.	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
59107715153	MARAJA SERAFIM DE SOUSA



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2019 11:03 SOB N° 52600879863.
 PROTOCOLO: 191008508 DE 01/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904729960. NIRE: 52600879863.
 ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
 SECRETÁRIA-GERAL
 GOIÂNIA, 10/10/2019
www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 77660906200293799440-6
 Data: 09/06/2020 09:14:46
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKC23569-RN1M;



CNJ: 06.870-0 **Cartório Azevêdo Bastos**
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa. 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/06/2020 11:52:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

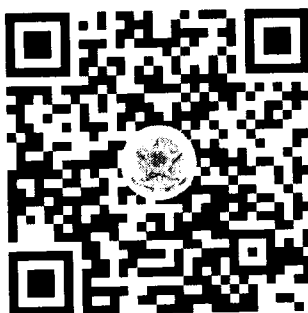
¹**Código de Autenticação Digital:** 77660906200293799440-1 77660906200293799440-6

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade. dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b343a20e7d1f684b866fd7d723be57b0d69780831e11a811f5e82240df40cc2bbc928b1138bcd9e3f9b02260035f
ac8744b7f871c66be5ac7630c27bb5e21fe7f



Presidência da República
Cartório
Medida Provisória nº 2.200-1
de 21 de agosto de 2001





MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1211001/2021
FLS.	987
RUB.	

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA–EIRELI ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 28/04/1973 na cidade de Goiânia-Go, filho de Anibal Serafim de Sousa e Cecília Rabelo de Sousa, residente e domiciliado, na Rua Jona Ferreira Alves Duarte, S/N, QD. 10 A, LT. 11, Bairro Bandeirantes, Anápolis – Go, CEP: 75.065-200, portador da CI: n.º 2952119 SSP/GO e CPF (MF) N.º 591.077.151-53. Único titular da empresa: **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS – EIRELI com sede na AV. INDEPENDENCIA, N.º 6060, QD. 70C, LT. 02, ST. AEROPORTO, GOIANIA-GO, CEP 74.070-010, inscrita no CNPJ sob o N.º 00.226.324/0001-42, devidamente registrada Junta Comercial do Estado de Goiás sob o n.º 5260087986-3 em 06 de Abril de 1983.** resolvem realizar as seguintes alterações em seu ato constitutivo e alterações como segue:

CLÁUSULA 1ª – Alteração de endereço.

O endereço da empresa altera-se para: **Rua R-5, N.º 140, Qd. R-9, Lt. 19, Setor Oeste, Goiânia – Goiás, CEP: 74.125-070.**

CLÁUSULA 2ª – Permanecem inalteradas em pleno vigor as demais cláusulas, devidamente registrado e arquivado na JUCEG – Junta Comercial do Estado de Goiás, que não foram alteradas por este instrumento.

Goiânia – GO, 04 de Fevereiro 2020.

MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA

Ao fim deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, utilizando seus respectivos códigos de verificação.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 77660906201915903521-1
Data: 09/06/2020 09:14:46
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC23570-IMWX;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB







MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1211001/2021
FLS.	988
RUB.	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
59107715153	MARAJA SERAFIM DE SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2020 15:13 SOB Nº 20200164384.
 PROTOCOLO: 200164384 DE 27/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12000952850. NIRE: 52600879863.
 ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI



Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
 SECRETÁRIA-GERAL
 GOIÂNIA, 02/03/2020
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
 informando suas respectivas URLs de verificação.



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 77660906201915903521-2
 Data: 09/06/2020 09:14:47
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKC23571-2P9K;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/06/2020 11:51:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

***Código de Autenticação Digital:** 77660906201915903521-1 77660906201915903521-2

***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b343a20e7d1f684b866fd7d723be57b0d720cce3355f674c821e378de1aa8d72fde0a333ac0380c3048fc18e000d
bb8624b7f871c66be5ac7630c27bb5e21fe7f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2200-1
de 24 de agosto de 2001





SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS-EIRELI

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1211001/2021
FLS.	990
Ass.	<i>[Assinatura]</i>

MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 28/04/1973 na cidade de Goiânia-Go, filho de Anibal Serafim de Sousa e Cecília Rabelo de Sousa, residente e domiciliado, na Rua Jona Ferreira Alves Duarte, S/N, QD. 10 A, LT. 11, Bairro Bandeirantes, Anápolis – Go, CEP: 75.065-200, portador da CI: n.º 2952119 SSP/GO e CPF (MF) N.º 591.077.151-53. Único titular da empresa: **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS – EIRELI** com sede na **Rua R-5, N.º 140, Qd. R-9, Lt. 19, Setor Oeste, Goiânia – Goiás, CEP: 74.125-070**, inscrita no CNPJ sob o N.º **00.226.324/0001-42**, devidamente registrada Junta Comercial do Estado de Goiás sob o n.º 5260087986-3 em 06 de Abril de 1983, resolvem realizar as seguintes alterações em seu ato constitutivo e alterações como segue:

CLÁUSULA 1ª – Abertura de filial.

Neste ato é criada filial 01 com sede situada na **Av. Independência, n.º 6060, Qd 70C, Lt 02, Setor Aeroporto, Goiânia – Goiás, CEP: 74.070-010**.

CLÁUSULA 2ª – Data de início de atividades.

A filial terá início em 01/03/2020 e será por tempo indeterminado

CLÁUSULA 3ª – Objeto da empresa

O objeto da filial será: COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ENFEITES NATALINOS. DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS. HIDRÁULICOS. TUBOS. CONEXÕES. FERRAGENS. FERRAMENTAS. MOTORES. BOMBAS. MAQUINAS. EQUIPAMENTOS. PEÇAS E CORRELATOS; EQUIPAMENTOS PARA IRRIGAÇÃO E ASPERSÃO. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. FERRAMENTAS. ARAMES LISOS E FARPADOS. ARTIGOS DE PLÁSTICOS. LONAS. PNEUS. CÂMERAS. PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS. ÓLEO. LUBRIFICANTES. MATERIAIS DE LIMPEZA. MATERIAIS ESCOLARES E ESCRITÓRIO. MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS. MOTORES. BOMBAS E SUAS PEÇAS. TUBOS E CONEXÕES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS. REFRIGERAÇÃO. BALANÇAS. FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS. EQUIPAMENTOS DE RECICLAGEM DE LIXO. CONTAINERES E LIXEIRAS; COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO. PAINÉIS FAIXAS EM GERAL. COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE TINTAS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS. DE SINALIZAÇÃO E VIÁRIA. COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS. APARELHOS DE AR CONDICIONADOS. FOGÕES E UTILIDADES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MAQUINAS. COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS. MOVEIS ESCOLARES E DE ESCRITÓRIO. MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. PARA USO COMERCIAL, INDUSTRIAL E TÉCNICO PROFISSIONAL: COMÉRCIO VAREJISTA DE APARELHOS. EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA COZINHA INDUSTRIAL, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DE MANUTENÇÃO



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 77662411202568592868-1
Data: 24/11/2020 09:16:56
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS35525-55XX;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

[Assinatura]
Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





EM MAQUINAS, TRATORES, VEÍCULOS, BALANCEAMENTO E ALINHAMENTOS, PERFURAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS TUBULARES, CONSTRUÇÃO DE REDE HIDRÁULICA E DE ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA; IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E CORRELATOS; INDUSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL EM TODAS AS SUAS MODALIDADES NOTADAMENTE EM OBRAS DE EMPREITADA OU ADMINISTRAÇÃO ASSIM COMO A EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, OBRAS COMPLEMENTARES, INCORPORAÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA EM ENGENHARIA CIVIL, CONSULTORIA E PROJETOS, ASSIM COMO EM OUTRAS ATIVIDADES DO RAMO DA ENGENHARIA CIVIL, COMERCIO VAREJISTA, ATACADISTA E MONTAGENS DE MATAS BURROS DE CONCRETO, MADEIRA E FERRO, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA AO AR LIVRE.

CLÁUSULA 3ª – Permanecem inalteradas em pleno vigor as demais cláusulas, devidamente registrado e arquivado na JUCEG – Junta Comercial do Estado de Goiás, que não foram alteradas por este instrumento.

CONSOLIDAÇÃO

ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS-EIRELI

CNPJ: 00.226.324/0001-42

DO NOME EMPRESARIAL E NOME FANTASIA

Cláusula 1ª. A empresa tem o nome empresarial, **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS - EIRELI** e tem como nome fantasia: **ELÉTRICA LUZ.**

ENDEREÇO DA SEDE

Cláusula 2ª. A empresa tem à sede na: **Rua R-5, N° 140, Qd. R-9, Lt. 19, Setor Oeste, Goiânia – Goiás, CEP: 74.125-070.**

FILIAIS

Cláusula 3ª. A empresa tem uma filial situada à **AV. INDEPENDENCIA, N° 6060, Qd. 70C, Lt. 02, Setor Aeroporto, Goiânia - GO, CEP 74.070-010.**

CAPITAL

Cláusula 4ª. O Capital é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), dividido uma única cota, totalmente integralizados em moeda corrente do país, como segue a abaixo. Fincado distribuído entre o titular da seguinte forma:

Titular	RS
MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA	500.000,00
TOTAL	500.000,00



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 77662411202568592868-2
Data: 24/11/2020 09:16:56
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS35526-UQT9;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





OBJETO

Cláusula 5ª. A empresa tem por objeto: COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ENFEITES NATALINOS, DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, TUBOS, CONEXÕES, FERRAGENS, FERRAMENTAS, MOTORES, BOMBAS, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, PEÇAS E CORRELATOS; EQUIPAMENTOS PARA IRRIGAÇÃO E ASPERSÃO, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS, ARAMES LISOS E FARPADOS, ARTIGOS DE PLÁSTICOS, LONAS, PNEUS, CÂMERAS, PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS, ÓLEO, LUBRIFICANTES, MATERIAIS DE LIMPEZA, MATERIAIS ESCOLARES E ESCRITÓRIO, MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, MOTORES, BOMBAS E SUAS PEÇAS, TUBOS E CONEXÕES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, REFRIGERAÇÃO, BALANÇAS, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS DE RECICLAGEM DE LIXO, CONTAINERES E LIXEIRAS; COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO, PAINÉIS FAIXAS EM GERAL, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE TINTAS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, DE SINALIZAÇÃO E VIÁRIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS, APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, FOGÕES E UTILIDADES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, MOVEIS ESCOLARES E DE ESCRITÓRIO, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA USO COMERCIAL, INDUSTRIAL E TÉCNICO PROFISSIONAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA COZINHA INDUSTRIAL, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DE MANUTENÇÃO EM MAQUINAS, TRATORES, VEÍCULOS, BALANCEAMENTO E ALINHAMENTOS, PERFURAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS TUBULARES, CONSTRUÇÃO DE REDE HIDRÁULICA E DE ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA; IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E CORRELATOS; INDUSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL EM TODAS AS SUAS MODALIDADES NOTADAMENTE EM OBRAS DE EMPREITADA OU ADMINISTRAÇÃO ASSIM COMO A EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, OBRAS COMPLEMENTARES, INCORPORAÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA EM ENGENHARIA CIVIL, CONSULTORIA E PROJETOS, ASSIM COMO EM OUTRAS ATIVIDADES DO RAMO DA ENGENHARIA CIVIL, COMERCIO VAREJISTA, ATACADISTA E MONTAGENS DE MATAS BURROS DE CONCRETO, MADEIRA E FERRO, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA AO AR LIVRE

PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula 6ª. O início das atividades da empresa foi no dia 15 de Março de 1983, sendo que o prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado.

ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 7ª. A administração da empresa é exercida pelo seu titular.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 77662411202568592868-3
Data: 24/11/2020 09:16:57
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS35527-FVB0;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





Parágrafo único. O uso do nome empresarial é vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa, para assumir obrigações, seja em favor do titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar imóveis da empresa, sem autorização do titular.

MATOES DO NORTE / MA	
PROC.	12110012021
FLS.	993
RUB.	00

DECLARAÇÃO DO TITULAR

Cláusula 8ª. Declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 9ª: O titular declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou a propriedade.

ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAIS

Cláusula 10ª: A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir, alterar e extinguir filiais e outros estabelecimentos no País ou fora dele, mediante alteração do ato constitutivo.

RETIRADAS

Cláusula 11ª. O titular tem direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, o qual será previamente acertado sem a necessidade de alteração.

BALANÇO E BALANCETES

Cláusula 12ª. No dia 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, o titular juntamente com o representante da empresa responsável pela contabilidade, procede com a elaboração do balanço anual.

Cláusula 13ª. Depois de elaborado balanço são contabilizados os lucros e os prejuízos os quais são repassados para o titular da empresa. Caso haja prejuízo o mesmo o suportará.

Cláusula 14ª. Os balancetes são elaborados especificamente por empresa e ou profissional de contabilidade devidamente habilitado e registrado no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Goiás.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 77662411202568592868-4
Data: 24/11/2020 09:16:57
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS35528-P5C0;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1211001/2021
FLS.	094
RUB.	111

PREJUÍZOS

Cláusula 15ª. Verificados prejuízos nos balancetes mensais, os mesmos são suportados pela empresa. Contudo, responsabiliza-se o titular de forma ilimitada e solidariamente quando causar prejuízos a terceiros ou a esta, agindo com excesso de mandato, violando o contrato ou o disposto em Lei.

REGISTRO E ALTERAÇÕES

Cláusula 16ª. O titular acorda que dentro de 30 (trinta) dias úteis contados a partir da assinatura do presente instrumento, registrará e procederá com todos os trâmites legais concernentes à empresa.

Cláusula 17ª. As alterações serão elaboradas a qualquer tempo, devendo seguir todos os trâmites legais para sua validade. Após serem registradas na Junta Comercial competente, terão validade imediata entre as partes e terceiros.

Cláusula 18ª. As despesas com registro de alterações serão rateadas pelo administrador.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 19ª. O exercício financeiro da empresa corresponderá ao ano civil.

Cláusula 20ª. O presente ato constitutivo passa a vigorar a partir da assinatura do mesmo.

DO FORO

Cláusula 21ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente **ATO CONSTITUTIVO**, o titular elege o foro da comarca de Goiânia, no Estado de Goiás, e firma o presente instrumento, em 1 (Uma) via de igual teor e forma, para registro e arquivamento na junta comercial do Estado de Goiás.

Goiânia – GO, 01 de Março 2020.

MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 77662411202568592868-5
Data: 24/11/2020 09:16:57
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS35529-1LUV;



CNPJ: 06.870-9

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB







ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
59107715153	MARAJA SERAFIM DE SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/03/2020 06:55 SOB Nº 52901026738.
 PROTOCOLO: 200287109 DE 25/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12001362151. NIRE: 52600879863.
 ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI



Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
 SECRETÁRIA-GERAL
 GOIÂNIA, 25/03/2020
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

Para validar este documento, acesse o endereço eletrônico e efetue a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 77662411202568592868-6
 Data: 24/11/2020 09:16:57
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKS35530-AAM9;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935:1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/77662411202568592868>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1211001/2021
FLS. 996
RUB. AB

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/11/2020 12:06:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 77662411202568592868-1 a 77662411202568592868-6

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

705b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda00c0ee013fab33048479fc0ea797e5daaecb570421a25b7fecc06bbf1743ee5a410f14d0a719767ddf2d5dceaf79d44b7f871c66be5ac7630c27bb5e21fe7f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001





MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 12110042021
 FLS. 997
 RUB. *[assinatura]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
 PARLAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 AUTORIDADE NACIONAL DE TRIBUTAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1386338351

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1386338351

Nome: **MARAJA SERAFIM DE SOUSA**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 2952119 SSP GO

CPF 591.077.151-53 DATA NASCIMENTO 28/04/1973

FILIAÇÃO
 ANIBAL SERAFIM DE SOUSA
 CECILIA RABELO DE SOUSA

PERMISSÃO: ACI: CRT. HAB:

Nº REGISTRO 02125397494 VIG. EMF. 27/01/2020 HABILITAÇÃO 02/10/1991

OBSERVAÇÕES
 A

[Assinatura]
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: GOIÂNIA, GO DATA EMISSÃO: 01/02/2017

[Assinatura]
 ASSINATURA DO EMISSOR

43123353368
 GO120394227

GOIÁS

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://selogidigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/77662605200220325514



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 77662605200220325514-1
 Data: 26/05/2020 10:59:58
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKB58866-J2AH;



CNJ: 06.870-0 **Cartório Azevedo Bastos**
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
 https://azevedobastos.not.br

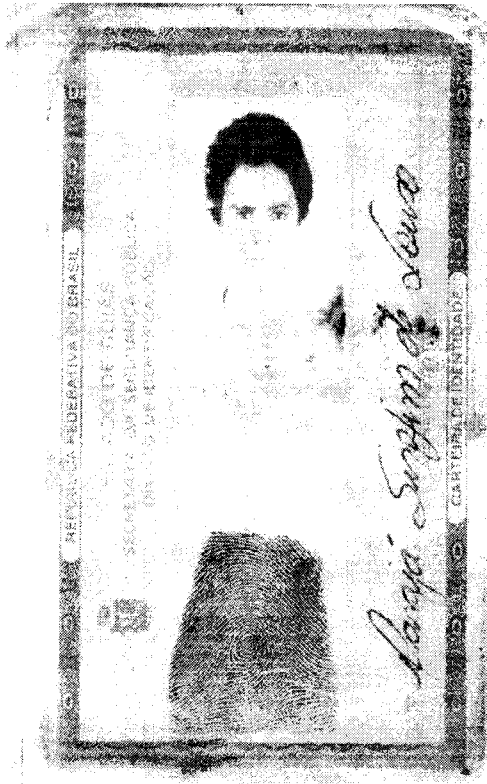
Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB





MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 1211001/2021
FLS. 998
RUB. *AA*



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2 952 119
MARCIA SERAFIM DE SOUSA
Anibal Serafim de Sousa
Coelha Rabelo de Sousa
Pirenópolis-GO 28-abr-1973
CN. nº 13221, fls 37, livro A 42.
Pirenópolis-GO, em 17-mai-1973.
LEI Nº 2.169 DE 1953

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fe. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/77662605200220325514>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 77662605200220325514-2
Data: 26/05/2020 10:59:58
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB58867-C4VC;



CNPJ: 06.876-0
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Bel. Válber Azevedo Miranda Cavalcanti
Titular



TJPB



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1211001/2021
FLS. 999
RUB. *[Handwritten]*

591077161 53
MARAJÁ SERAFIM DE SOUZA
[Handwritten Signature]
28.01.73

01.1.01.12-3
[Handwritten]
ARF - D.GO.
[Handwritten]

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selogical.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/77662605200220325514>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 77662605200220325514-3
Data: 26/05/2020 10:59:58
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB58868-6MKD;




CNJ: 06.870-0
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Handwritten Signature]
Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
TJPB
Titular





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1211001 / 2021
FLS. 1000
RUB. 

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/05/2021 14:25:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 77662605200220325514-1 a 77662605200220325514-3

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

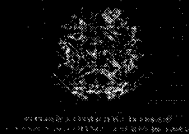
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2771a2df5e89f79f461f51f8d2f0178288ebdcdcdf109211c6fca9272940e3377570c53e832445377d11b3a4cffbe4cd14b7f871c66be5ac7630c27bb5e21fe7f



Presidência da República
Cartório Civil
Medida Provisória nº 2200-1
de 2001, de 20/11/2001







**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: ELETRICA LUZ
COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA A FAVOR
SERGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA BELTRÃO, NA
FORMA ABAIXO:**

S A I B A M quantos que o presente instrumento de mandato bastante virom que, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezanove, (27/05/2019), na sede do sétimo Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás, compareceu, como **outorgante: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.226.324/0001-42, nos termos de Nire nº 52 20036342-8, com sede à Avenida Independência n 6060 quadra 70-C lote 02, Setor Aeroporto nesta Capital, neste ato representada por seu sócio **MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA**, brasileiro, natural de Pirinópolis/GO, filho de **AMBAL SERAFIM DE SOUSA** e **CECILIA ROBERTO DE SOUSA**, nascido em 28/04/1973, empresário, solteiro, maior e capaz, portador da CI.RG nº 2.952.119/SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 591.077.151-53, residente e domiciliado à Rua Yamene Issa quadra 05 lote 08, Residencial Vila Bela, Anápolis-GO, email: maraja-ss@hotmail.com; a presente reconhecida como a própria por mim, que ao final subscrevo, em decorrência da apresentação dos documentos de identificação pessoal antes mencionados, do que dou fé, e cuja capacidade para o ato reconheço. Pela outorgante referida, foi-me dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador: **1. Da pessoa do procurador: SERGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA BELTRÃO**, brasileiro, chefe de sessão, casado, maior e capaz, portador da CI.RG nº 4.022.002/DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 828.469.871-49, residente e domiciliado à Avenida R-09, nº 235, aptº 602, Setor Oeste, nesta Capital; **2. Dos poderes conferidos:** a quem confere poderes amplos, especiais e ilimitados para, na forma do art. 661, § 1º do Código Civil, tratar de todo e qualquer assunto da empresa outorgante, podendo representar junto as repartições públicas das órbitas federal, estadual, municipal, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia Mista, Junta Comercial, Receita Federal do Brasil, empresas privadas institutos de previdência, pessoas físicas e jurídicas, estabelecimentos bancários em geral, BANCO DO BRASIL S/A., CEF - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL., BANCO ABN AMRO REAL S.A., BANCO BRADESCO S/A., HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo, BANCO BANESPA S/A, BANCO SANTANDER S/A, BANCO BCN S/A, BANCO SAFRA S/A, BANCO ITAU S/A, UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A, assinar propostas e contratos de qualquer natureza, abrir e movimentar contas bancárias, emitir e endossar cheques; fazer retiradas mediante recibos, autorizar débitos, transferências, pagamentos por qualquer forma, solicitar saídos extratos e talões de cheques; receber qualquer importância e dar quitação; solicitar cartões magnéticos, cadastrar senhas, firmar recibos, aceitar e avaliar duplicatas, letras de câmbio, descontar, caucionar, assinar "borderaux" bancários, correspondências; assinar descontos de duplicatas, contrair empréstimos ou financiamentos e tudo que preciso for e de interesses da outorgante em quaisquer tipo de operações de crédito em quaisquer instituições financeiras em todo o território nacional; admitir e demitir empregados, fixando-lhes salários e atribuições; movimentar conta vinculada AM-FGTS; assinar contratos de trabalho, aviso prévio, carteira de trabalho e quaisquer documentos junto ao Ministério do Trabalho e Sindicatos, comprar e vender mercadorias de seu comércio, imóveis, veículos e telefones; vender ou prestar serviços em nome da outorgante, representá-la perante a justiça, com poderes do foro em geral, constituir advogados, para propor e defender direitos e interesses da

Página 1

Selo digital 02071812C40948087601361 consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Continua na Página 2

www.setimonotas.com.br

Tel: 62 3233 8373 Fax: (62) 3293 3847 - Av. Mato Grosso com Rua Santa Luzia nº 167

Setor Campinas - Goiânia-GO - Cep 74513-040 - CNPJ 20.832.915/0001-70

Este documento eletrônico, assinado com o Selo Digital, será considerado com a mesma validade jurídica de seu equivalente físico.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 77662605201406706423-1
Data: 26/05/2020 10:59:54
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB58858-VEW0;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular



TJPB





Livro: 1727-P
Fol. 039/040
Proc. 0210240
V.a. TRASLADO



outorgante, em ações em que figure como autora, ré ou litisconsorte, em qualquer foro, instância ou tribunal, receber citação inicial, transigir, desistir, receber, dar quitação, confessar, recorrer para instâncias superiores, fazer acordos, usar dos poderes da ressalva do artigo 105 do código do Processo Civil, bem como adquirir cotas de capital ou alienar parcial ou totalmente sua participação societária na dita empresa, participar de qualquer modalidade de licitação, assinar e apresentar documentos, acompanhar andamentos de processos, cumprir exigências, impugnar, transigir, concordar, discordar, requerer, recorrer, declarar, fazer provas, assinar atas, contratos, conceder descontos, abatimentos, prorrogação de vencimentos, depositar e levantar caução, formular ofertas e lances de preços, receber importâncias, dar quitação e assinar recibos, assinar alterações contratuais, representá-la na junta comercial, seu órgão ou departamento competente, requerendo, assinando, juntando e retirando; fazer declaração e dar informação; **promover a participação da empresa outorgante em licitações públicas**, nas modalidades de Carta Convite, Tomada de Preços, Concorrência, Pregão Presencial e Eletrônico; concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações; efetuar visitas, assinar propostas, declarações, atas e contratos, distritos, inclusive declaração de que a empresa cumpre requisitos de habilitação, apresentar os envelopes propostas e habilitação; e, enfim, praticar todos os demais atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, podendo substabelecer. **3. Do prazo de validade: Que o presente instrumento terá validade até 27/05/2021**; ADVERTÊNCIAS: a) O nome, dados do procurador e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pela outorgante, que por ele se responsabiliza isentando o tabelião que esta subscreve de quaisquer responsabilidades. b) A titularidade do bem descrito no corpo desta deverá ser demonstrada pelo procurador quando da efetiva utilização deste instrumento, ficando este responsável por sua comprovação. Assim o disse, do que dou fé. A requerimento do outorgante e em razão das atribuições a mim conferidas pelo art. 7º, I, da Lei 8.935/94 redigi o presente instrumento, o qual foi lido à mesma que por o achar em tudo conforme, autoriza, sua lavratura dispensando a presença das testemunhas instrumentárias. Eu, **Nathalia Cristiny Gonçalves Oliveira, Escrevente**, que a fiz escrever, dou fé e assino em público e raso. Emolumentos: R\$55,27; Taxa Judiciária: R\$14,06; Fundos Estaduais: R\$21,56, ISS: R\$2,76. (aa) ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA. Em testº _____ da verdade. Nathalia Cristiny Gonçalves Oliveira, Escrevente. Nada mais

ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA

Em testº _____ da verdade

Nathalia Cristiny Gonçalves Oliveira
Escrevente



Página 2

Selo digital 02071612040948087601361 consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Última Página

www.setimonotas.com.br

Tel.: 62 3233 8373 Fax: (62) 3293 3847 - Av. Mato Grosso com Rua Santa Luzia n° 187
Setor Campinas - Goiânia-GO - Cep 74.513-040 - CNPJ 20.832.915/0001-70



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 77662605201406706423-2
Data: 26/05/2020 10:59:55
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB58859-P2X6;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Eslado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes'.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/05/2020 16:31:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 77662605201406706423-1 77662605201406706423-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6b033d9d91c3b2284de4aee41e4556200609a0bf5ef854f99da0b9ed3d2c8a6890b0af03624ea5865d0e9070617886b44b7f871c66be5ac7630c27bb5e21fe7f



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória nº 2200-1
 de 23 de dezembro de 2001





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

AVELERANDO
SERPRO / DENATRAN

GOIÁS

PROFISSIONAL GERAL MENOR
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

GOIÁS

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >

SERPRO / DENATRAN

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://seidigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/77662605200272151447>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 77662605200272151447-1
Data: 26/05/2020 11:00:04
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB58873-60XP;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

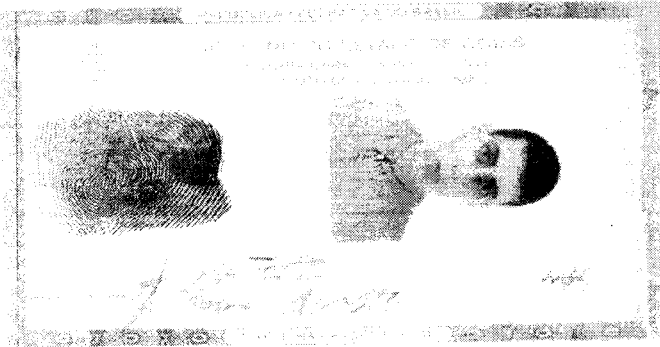
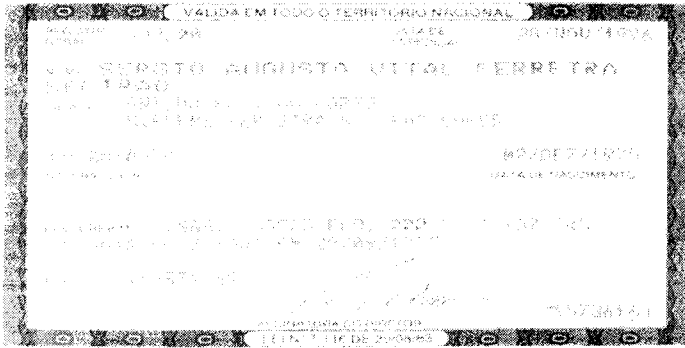
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1211001/2021
FLS. 1005
RUB. [assinatura]



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 77662605200272151447-2
Data: 26/05/2020 11:00:05
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB58874-JWOT;



CNJ: 06.270-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB






MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 1211001/2021
FLS. 1006
RUB. *[assinatura]*

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
SERGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA BELTRAO

Nº de inscrição **828469871-49** Data de Nascimento **02/12/75**



Este documento é a comprovação de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, válida a exigência por terceiros, se não nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura
[assinatura]
SERGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA BELTRAO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitida em: 28/01/95

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º - 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/77662605200272151447



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 77662605200272151447-3
Data: 26/05/2020 11:00:05
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB58875-X3X7;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[assinatura]
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei. etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/05/2020 16:29:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 77662605200272151447-1 77662605200272151447-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade. dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6b033d9d91c3b2284de4aee41e45562022296103c5ae259932fc056d45d4e0d19a49d97473f1148db78b813085669d8f4b7f871c66be5ac7630c27bb5e21fe7f



Presidência da República
Casa Civil
Módulo Processos N. 2.795
de 20 de agosto de 2001





PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CADASTRO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

DENOMINAÇÃO - LOCAL DAS ATIVIDADES
INSCRIÇÃO VALIDADE

0373486 / **20/10/2022**

NOME OU RAZÃO SOCIAL NOME DE FANTASIA
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ELETTRICA LUZ
ENDEREÇO

R R5 NUM 140 QD R9 LT 19 - 19 - SET OESTE

SITUAÇÃO DO CADASTRO

PARALIZAÇÃO

ATIVO

INFORMAÇÕES GERAIS

NATUREZA JURÍDICA
EIRELI DE NAT.EMPRESAR.
ESCRITA CONTABIL
ESTIMATIVA
NÃO

ABERTURA
15/03/1983

ÚLTIMO EVENTO
02/03/2020
NATUREZA
ALTERACAO
INCENTIVO/REGIME

ORIGEM
CONTRIBUINTE
ISENTO/IMUNE
NÃO

TRIBUTOS
ISS/TX/TS

ALVARÁ FUNCIONAMENTO
SUBST. TRIBUTÁRIO
NÃO

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
INSCRIÇÃO ESTADUAL
CNPJ
00.226.324/0001-42
101367597

INSCRIÇÃO COMERCIAL
JUCEG
2010405700

REGISTRO
NUM. SÓCIOS
1

NUM. EMPREGADOS
2

ATIVIDADES EXECUTADAS

CÓDIGO DESCRIÇÃO
474230000 Comercio varejista de material eletrico
432150000 Instalacao e manutencao eletrica
439919900 Servicos especializados para construcao nao especificados anteriormente

PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE A PREFEITURA

NOME
MARAJA SERAFIM DE SOUSA
CPF
59107715153

ENDEREÇO
JONAS FERREIRA ALVES DUAR NUM SN QD 0 LT 0 - QUADRA10A LOT - BANDEIRAS

ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

DATA INCLUSÃO
10/07/1983
ÚLTIMA ALTERAÇÃO
02/03/2020
N. PROCESSO

EM 02/03/2020 EFETUOU ALTERACAO

DOCUMENTO NÃO VÁLIDO COMO ALVARÁ

DOCUMENTO EMITIDO VIA
INTERNET, CONFORME ATO
NORMATIVO 003/2011 - GAB

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 1211001 / 2021
FLS. 1008
RUB. 10



TJPB



Bel. Valter Azevedo Bastos (Cavaleiro Titular)

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Barro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.nol.br
https://azevedobastos.nol.br

CNPJ: 06.870-0



Autenticação Digital Código: 77662010205958393152-1
Selo Digital Tipo Normal C: AKP01357-XP19;
Data: 20/10/2020 11:39:10
Valor Total do Ato: R\$ 4,56



CARTÓRIO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 121001/2021
FLS. 1009
RUB. 1009

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Cartório pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/10/2020 11:39:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 77662010205958393152-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade. dou fé.

CHAVE DIGITAL

05b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b35e6a8986e2131f848fc9d492e74647d47f91464cfaa12a0ee4a4268de43c11835ee656df1a4eef869ab03a54345ab44b7f871c66be5ac7630c27bb5e21fe7f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001







BUSCAR

Contribuintes não precisam pagar Taxa de Funcionamento

Tributo, que vence no próximo dia 20, está suspenso por decisão judicial. Até a resolução da questão, taxa não precisa ser paga



Contribuintes de Goiânia estão temporariamente liberados do pagamento da Taxa de Funcionamento, cujo vencimento ocorreria no próximo dia 20. O tributo é devido em decorrência do exercício de atividade econômica em estabelecimento. Por decisão judicial, em caráter cautelar, o débito foi suspenso sob a condição de suspensão na utilização do número de empregados como base de cálculo.

O entendimento que agora vigora é o de que a Taxa de Funcionamento tem natureza de contribuição. Portanto, a base de cálculo deve refletir o custo do serviço prestado pela administração, tendo em vista o poder de polícia exercido. Até a resolução da demanda judicial a taxa referente ao ano de 2021 não precisa ser paga. Caso a decisão final seja favorável ao Executivo, a Secretária de Finanças de Goiânia abrirá novo prazo para pagamento, sem incidência de qualquer tipo de penalidade.

Fonte: Vanessa Carvalho, da editoria de Finanças

Compartilhar:

VER MAIS

FINANÇAS



SACUBI
Covid-19. Prefeitura e Goiânia fiscaliza cumprimento do novo decreto



EMPREGADO
Prefeitura entrega sal modulares no Cmei B Goiá



FINANÇAS
Temporal danifica cer telefônica da Secretar Finanças



FINANÇAS
Goiânia e a sexta mel cidade para investir n comércio



PARAEMPREGADA
Prefeitura monitora k afetados pelo tempor desta quinta-feira



OPORTUNIDADE
Goiânia recebe capac Elmo da Fieg para co à pandemia



26/02/2021

Contribuintes não precisam pagar Taxa de Funcionamento | Finanças | Prefeitura de Goiânia

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1211001/2021
FLS.	1012
RUB.	AD

Contato

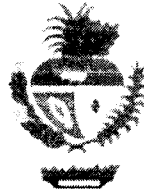
Canais Digitais

Relações Públicas

Política de Privacidade







PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIAS

Gabinete do Desembargador Gilberto Marques Filho

Voto: R\$ 1.211.001,00
 Ação Direta de Inconstitucionalidade
 CHAMADO ESPECIAL
 PROCESSO Nº 09209/2020 10 000 00

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE – AUTOS N. 5138895.29.2020.8.09.0000

PELO EXPOSTO, defiro a medida cautelar para suspender a eficácia, com efeito "ex nunc", dos arts. 99 e 113, bem como as tabelas I, I-A, II, II-A, IV, do anexo I, todos da Lei Municipal n. 5.040/1975, que institui o Código Tributário do Município de Goiânia.

Nos termos do art. 6º da Lei nº 9.898/99, c/c § 3º do art. 60 da Constituição do Estado de Goiás, citem-se o Chefe do Poder Executivo do Município de Goiânia e o Presidente da Câmara de Vereadores desta mesma municipalidade, para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentarem defesa dos dispositivos legais ora questionados.

Após, também para a mesma finalidade, cite-se o Procurador-Geral do Estado de Goiás.

É o meu voto.

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

GILBERTO MARQUES FILHO

Relator

Fonte: Assessoria de Imprensa CRCGO – Camila Pedrosa

- Cancelamento Decore
- Cadastro Nacional
- Funcionária
- PVCC

Redes

Sociais

Conheça o CRC
Institucional:

- Sede
- Regimento Interno
- Galeria de fotos históricas

Plenário:

- Estrutura Organizacional
- Conselho Diretor
- Conselheiros
- Câmaras
- Componentes
- Galeria de ex-presidentes
- Comissões Grupo de trabalho



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1211001/2021
FLS.	1014
RUB.	<i>[assinatura]</i>

Secretaria de Finanças
Débitos de Tributos Municipais - ISSQN
Consulta e Emissão de Guia para Pagamento (DUAM)

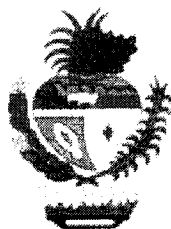
Inscrição: **373486**

SUSPENSA EXIGIBILIDADE DO CREDITO-DECISAO JUDICIAL

[Fechar](#)



MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	121001 1202 1
FLS.	1015
RUB.	AA



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

Gabinete do Desembargador Gilberto Marques Filho

Valor: R\$ | Classificador: VISTA AO PSE
Ação Direta de Inconstitucionalidade
ÓRGÃO ESPECIAL
Usuário: - Data: 09/09/2020 10:08:52

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE – AUTOS N. 5138895.29.2020.8.09.0000

ÓRGÃO ESPECIAL

Requerente : PARTIDO SOCIAL LIBERAL - PSL

Requerido : MUNICÍPIO DE GOIÂNIA E OUTRO

Relator : Des. Gilberto Marques Filho

VOTO

Consoante relatado, trata-se de ação direta de inconstitucionalidade proposta pelo **PARTIDO SOCIAL LIBERAL - PSL**, com pedido de medida cautelar, tendo em vista os arts. 99 e 113, bem como as tabelas I, I-A, II, II-A, IV, do anexo I, todos da Lei Municipal n. 5.040/1975, que institui o Código Tributário do Município de Goiânia.

Indica na polaridade passiva o Município de Goiânia e Câmara Legislativa Municipal.

O questionado art. 99 está assim redigido:





MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1211001 / 2021
FLS.	1016
RUB.	110

VALOR: R\$ CLASSIFICADOR: VISTA AO PSE
 AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
 ORÇÃO ESPECIAL
 JORNAL: - Data: 09/09/2020 10:08:52

“Art. 99. As taxas serão calculadas de acordo com as tabelas em anexo, que fazem parte integrante desta Lei.

Parágrafo único. O valor da Taxa de Licença para Funcionamento, corresponderá a 80% (oitenta por cento) do valor estabelecido para a Taxa de Licença para Localização.”

Por sua vez dispõe o art. 113:

“Art. 113. A taxa será calculada de acordo com a tabela anexa, que faz parte integrante desta Lei.”

Segundo o requerente, a inconstitucionalidade reside no fato de que as tabelas mencionadas nesses artigos empregam como base de cálculo do tributo o número de empregados ou o ramo de atividade.

Diz que tais critérios não correspondem ao custo real das atividades e não possuem relação com a atuação estatal, violando o disposto no art. 102, II, da Constituição do Estado de Goiás.

Assevera, também, que a matéria foi apreciada pelo Supremo Tribunal Federal, que reputou inconstitucional a cobrança de taxa de fiscalização e funcionamento que tem por base de cálculo o número de empregados ou ramo de atividade exercida pelo contribuinte.

Cita, também, no mesmo sentido a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça.

Assim, alega que estão presentes os requisitos para concessão da tutela de urgência. O “fumus boni iuris”, por força da legislação e jurisprudência colacionadas.

A concessão de medida cautelar na órbita da ação direta de inconstitucionalidade está sujeita ao preenchimento dos requisitos legais, quais sejam o “fumus boni iuris” e o “periculum in mora”, traduzidos, respectivamente, na probabilidade do direito alegado, e na possibilidade de ocorrência de dano grave, de difícil ou impossível reparação decorrente do retardamento da entrega da prestação jurisdicional.

A ausência de qualquer deles torna inadmissível a concessão da tutela de urgência.

Então, importante destacar que esses requisitos devem estar demonstrados de plano e simultaneamente de maneira que o julgador não tenha dúvidas quanto à viabilidade de se conceder o provimento pretendido.

No caso, tem-se que estão presentes os requisitos legais. O “fumus boni iuris” se destaca pela jurisprudência colacionada no sentido da tese sustentada pelo requerente.

O “periculum in mora” reside na inconveniência de se manter plenamente em vigor a cobrança de taxas possivelmente ilegais, com geração de despesas ao empresariado, num momento de crise econômica evidente que assola o país inteiro.

PELO EXPOSTO, defiro a medida cautelar para suspender a eficácia, com



efeito "ex nunc", dos arts. 99 e 113, bem como as tabelas I, I-A, II, ~~II-A, IV~~, do anexo I, todos da Lei Municipal n. 5.040/1975, que institui o Código Tributário do Município de Goiânia.

Nos termos do art. 6º da Lei nº 9.898/99, c/c § 3º do art. 60 da Constituição do Estado de Goiás, citem-se o Chefe do Poder Executivo do Município de Goiânia e o Presidente da Câmara de Vereadores desta mesma municipalidade, para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentarem defesa dos dispositivos legais ora questionados.

Após, também para a mesma finalidade, cite-se o Procurador-Geral do Estado de Goiás.

É o meu voto.

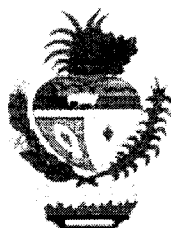
Goiânia, datado e assinado digitalmente.

GILBERTO MARQUES FILHO

Relator



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1211001 /2021
FLS.	1018
RUB.	10



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

Gabinete do Desembargador Gilberto Marques Filho

**AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE – AUTOS N.
5138895.29.2020.8.09.0000**

ÓRGÃO ESPECIAL

Requerente : PARTIDO SOCIAL LIBERAL - PSL

Requerido : MUNICÍPIO DE GOIÂNIA E OUTRO

Relator : Des. Gilberto Marques Filho

VOTO

Consoante relatado, trata-se de ação direta de inconstitucionalidade proposta pelo **PARTIDO SOCIAL LIBERAL - PSL**, com pedido de medida cautelar, tendo em vista os arts. 99 e 113, bem como as tabelas I, I-A, II, II-A, IV, do anexo I, todos da Lei Municipal n. 5.040/1975, que institui o Código Tributário do Município de Goiânia.

Indica na polaridade passiva o Município de Goiânia e Câmara Legislativa Municipal.

O questionado art. 99 está assim redigido:



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1211001 /2021
FLS.	1019
RUB.	

"Art. 99. As taxas serão calculadas de acordo com as tabelas em anexo, que fazem parte integrante desta Lei.

Parágrafo único. O valor da Taxa de Licença para Funcionamento, corresponderá a 80% (oitenta por cento) do valor estabelecido para a Taxa de Licença para Localização."

Por sua vez dispõe o art. 113:

"Art. 113. A taxa será calculada de acordo com a tabela anexa, que faz parte integrante desta Lei."

Segundo o requerente, a inconstitucionalidade reside no fato de que as tabelas mencionadas nesses artigos empregam como base de cálculo do tributo o número de empregados ou o ramo de atividade.

Diz que tais critérios não correspondem ao custo real das atividades e não possuem relação com a atuação estatal, violando o disposto no art. 102, II, da Constituição do Estado de Goiás.

Assevera, também, que a matéria foi apreciada pelo Supremo Tribunal Federal, que reputou inconstitucional a cobrança de taxa de fiscalização e funcionamento que tem por base de cálculo o número de empregados ou ramo de atividade exercida pelo contribuinte.

Cita, também, no mesmo sentido a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça.

Assim, alega que estão presentes os requisitos para concessão da tutela de urgência. O "fumus boni iuris", por força da legislação e jurisprudência colacionadas.

A concessão de medida cautelar na órbita da ação direta de inconstitucionalidade está sujeita ao preenchimento dos requisitos legais, quais sejam o "fumus boni iuris" e o "periculum in mora", traduzidos, respectivamente, na probabilidade do direito alegado, e na possibilidade de ocorrência de dano grave, de difícil ou impossível reparação decorrente do retardamento da entrega da prestação jurisdicional.

A ausência de qualquer deles torna inadmissível a concessão da tutela de urgência.

Então, importante destacar que esses requisitos devem estar demonstrados de plano e simultaneamente de maneira que o julgador não tenha dúvidas quanto à viabilidade de se conceder o provimento pretendido.

No caso, tem-se que estão presentes os requisitos legais. O "fumus boni iuris" se destaca pela jurisprudência colacionada no sentido da tese sustentada pelo requerente.

O "periculum in mora" reside na inconveniência de se manter plenamente em vigor a cobrança de taxas possivelmente ilegais, com geração de despesas ao empresariado, num momento de crise econômica evidente que assola o país inteiro.

PELO EXPOSTO, defiro a medida cautelar para suspender a eficácia, com

Valor: R\$ Classificador: VISTA AO PSE
Ação Direta de Inconstitucionalidade
Órgão Especial
Dequário: Data: 09/09/2020 10:08:52



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1211001/2021
FLS.	1020
RUB.	10

Valor: R\$ - Classificador: VISTA AO PGR
Ação Direta de Inconstitucionalidade
Órgão Especial
Usuário: - Data: 09/09/2020 10:08:52

efeito "ex nunc", dos arts. 99 e 113, bem como as tabelas I, I-A, II, II-A, IV, do anexo I, todos da Lei Municipal n. 5.040/1975, que institui o Código Tributário do Município de Goiânia.

Nos termos do art. 6º da Lei nº 9.898/99, c/c § 3º do art. 60 da Constituição do Estado de Goiás, citem-se o Chefe do Poder Executivo do Município de Goiânia e o Presidente da Câmara de Vereadores desta mesma municipalidade, para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentarem defesa dos dispositivos legais ora questionados.

Após, também para a mesma finalidade, cite-se o Procurador-Geral do Estado de Goiás.

É o meu voto.

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

GILBERTO MARQUES FILHO

Relator





PREFEITURA
DE GOIÂNIA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	121001 / 2021
FLS.	1021
RUB.	11

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO Nº 03604/2020

Baixo Risco(Sem Vistoria Prévia)

Tendo em vista o cumprimento das exigências do Código de Posturas do Município de Goiânia, é concedido o presente Alvará de Localização e Funcionamento ao estabelecimento de acordo com as características essenciais a seguir:

Razão Social ELETRICALUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
Nome Fantasia ELETRICA LUZ
CPF/CNPJ 00226324000142 **Inscrição Municipal** 373486
Endereço R R5 N. 140 QD- R9 LT- 19 19 SET OESTE
Atividade(s) Comercial, Prestacional,
CNAE(s) 474230000 - Comercio varejista de material eletrico (Escritório)
 432150000 - Instalacao e manutencao eletrica (Escritório)
 439919900 - Servicos especializados para construcao nao especificados anteriormente (Escritório)

Horario de Funcionamento Licenciado : Dias Úteis: 08:00:00 as 18:00:00
 Sábados: 08:00:00 as 13:00:00

Area Total Ocupada para Atividade (em m²) 180 m2

Parâmetros Urbanísticos (Lei Complementar Nº 171 de 29/05/2007 e Lei Nº 8617 de 09/01/2008)

Area de Carga e Descarga Exigida: 0 m2

Quantidade de vagas de estacionamento exigida: 2 vagas

Documentos Exigidos para Validade deste Alvará conforme documentos de Informação de Uso do Solo:

- Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros nº: 2487630743;

É Obrigatório

- Atender às regras previstas em Leis Municipais concernentes à acessibilidade e uso adequado por portadores deficientes (art. 113, par 5, da Lei Complementar 014 de 29/12/1992).
- Que os documentos elencados acima estejam dentro do prazo de validade, sendo que a não renovação acarretará na perda de validade deste Alvará.

Observações

Este Alvará foi emitido sem vistoria prévia e baseado em declarações do contribuinte. Se constatadas irregularidades, ou informações declaradas divergentes em vistoria fiscal posterior, ou validade expirada, este Alvará será considerado nulo de ofício, assim como, estará sujeito à lavratura do auto de infração e às sanções de multa, interdição e/ou outras penalidades previstas na lei complementar nº 014 de 29/12/1992 e demais normas municipais, sem prejuízo de eventuais penalidades civis e penais (art. 299 do Código Penal).

Este Alvará deverá permanecer no estabelecimento (Art. 113. Par 1º da Lei Complementar nº 014 de 29/12/1992).

Emissão: 02/08/2020 09:05:16

Código de Verificação: xyJ60pyJ



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 77661310202002914089-1
 Data: 13/10/2020 14:41:37
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKO22338-ULNV;



CNPJ: 06.8700-0

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



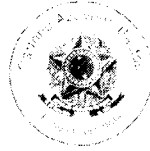


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 1211001 / 2021
FLS. 1022
RUB. <i>[assinatura]</i>

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/10/2020 14:46:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 77661310202002914089-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b12a64f340ee178154c854ae4697efa26f1ce6876ed64ead19ad99fa04bec2b897a5edab4e6e5352c47a4389d349299d34b7f871c66be5ac7630c27bb5e21fe7f



Presidência da República
Cartório Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001







PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO

PROTOCOLO:
106113/21

EDIFICAÇÃO PREVIAMENTE CERTIFICADA

Razão Social ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	CNPJ/CPF CNPJ: 00.226.324/0001-42	
Nome Fantasia ELETRICA LUZ	Fone (62)93313020	
Finalidade CERTIFICAÇÃO PRÉVIA	Número CBMGO 2487630743	CNAE 4673700

Endereço
RUA R 5, QD.:R9 LT.:19, Nº 140, SETOR OESTE, GOIÂNIA, 74125070

Ocupação/Us Comercial	Divisão C-1	Descrição comércio atacadista de material elétrico
---------------------------------	-----------------------	--

CNAE Secundário NÃO INFORMADO	Divisão NÃO INFORMADO	Descrição Cnae Secundário NÃO INFORMADO
---	---------------------------------	---

Carga de Incêndio 300.0 MJ/m ²	Área Construída 180.0 m ²	Altura terreo	Risco BAIXO
---	--	-------------------------	-----------------------

Quartel Responsável COMANDO DE ATIVIDADES TÉCNICAS	Data de emissão 06/08/2021	Data de validade 06/08/2022
--	--------------------------------------	---------------------------------------

Este Certificado deve permanecer na edificação e ser afixado em local visível ao público.

O Corpo de Bombeiros Militar pode, a qualquer tempo, verificar as informações e declarações prestadas, por meio de inspeções e de solicitação de documentos para conferir as condições listadas no Anexo G da Norma Técnica 01.

A manutenção das medidas de Segurança Contra Incêndio e Pânico ficará a cargo do responsável, a qualquer título, pela edificação ou área de risco

Estará sujeito às sanções previstas na Lei 15.802/2006 (cassação, multa, interdição, embargo e outras) o responsável, a qualquer título, que:

- utilizar ou destinar, de forma diversa de sua finalidade, quaisquer equipamentos de segurança contra incêndio e pânico instalados ou que fazem parte das edificações;
- manter qualquer uso, atividade ou ocupação em edificação sem o Certificado de Conformidade e de Credenciamento ou estando este vencido.

Código de controle do CERCON: c104d1526c5a

A autenticidade deste Certificado deverá ser confirmada na página do

<http://www.bombeiros.go.gov.br>

Unidade de Atendimento: comando de atividades técnicas

GOIÂNIA, 6 de agosto de 2021.

cbmgo.cat.secip@gmail.com

rua c-124 esquina com c-117, qd.: 219, s/n, jardim américa, goiânia, 74255320

Telefone para dúvidas e consultas:62-32861500





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.226.324/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/04/1983
NOME EMPRESARIAL ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELETRICA LUZ		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R R5	NÚMERO 140	COMPLEMENTO QUADRAR9 LOTE 19
CEP 74.125-070	BAIRRO/DISTRITO SET OESTE	MUNICÍPIO GOIANIA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM.ELETRICALUZCOMERCIAL@GMAIL.COM		TELEFONE (62) 3924-7226
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/12/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/01/2022 às 08:25:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1211001/2021
FLS.	1025
RUB.	108



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI**
CNPJ: **00.226.324/0001-42**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:26:45 do dia 23/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Valida até 22/05/2022.

Código de controle da certidão: **9EEA.78BC.340B.7323**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



--	--



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.226.324/0001-42

Razão Social: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI

Endereço: R R 5 140 QD R9 LT 19 / SETOR OESTE / GOIANIA / GO / 74125-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

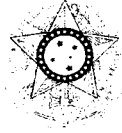
Validade: 28/12/2021 a 26/01/2022

Certificação Número: 2021122800345892700518

Informação obtida em 03/01/2022 08:30:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.226.324/0001-42

Certidão n°: 58168102/2022

Expedição: 03/01/2022, às 08:31:26

Validade: 01/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 00.226.324/0001-42, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.







ESTADO DE GOIÁS
 PROCURADORIA - GERAL DO ESTADO
 SUBPROCURADORIA GERAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
 GERÊNCIA DA DÍVIDA ATIVA

MATÔES DO NORTE / MA
 PROC. 12/1001/2021
 FLS. 1029
 RUB.

CERTIDÃO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - NEGATIVA
CERTIDÃO Nº: 0A00AH81

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:	CNPJ:
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	00.226.324/0001-42

DESPACHO:

NÃO CONSTA DÉBITO

.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidão abrange apenas os créditos não tributários da Fazenda Pública Estadual devidos ao Fundo Estadual de Defesa do Consumidor (FEDC), instituído pela Lei Estadual nº 12.207, de 20 de dezembro de 1993, ou ao Fundo Estadual do Meio Ambiente (FEMA), instituído pela Lei Complementar Estadual nº 20, de 10 de dezembro de 1996, inscritos em Dívida Ativa pela Procuradoria-Geral do Estado de Goiás, com fulcro na Lei Estadual nº 20.233, de 23 de julho de 2018.

SEGURANÇA:

Certidão VÁLIDA POR 60 DIAS – 04/03/2022

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço: <http://www.procuradoria.go.gov.br>
 Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual inscrever na dívida ativa e COBRAR EVENTUAIS DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 0A00AH8375

EMITIDO VIA INTERNET



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1219001/2021
FLS.	1030
RUB.	118



Secretaria Municipal de Finanças

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 8.642.707-5**

Prazo de Validade: até 02/04/2022

CNPJ: 00.226.324/0001-42

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 1º do Decreto nº 1.733 de 3 de março de 2021.

GOIANIA(GO), 3 DE JANEIRO DE 2022

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



Sistema Integrado de
Informações sobre
Operações Interestaduais
com Mercadorias
SINTEGRA / ICMS
Consulta Pública ao
Cadastro
ESTADO DE GOIÁS



Nota de esclarecimento ao contribuinte

CADASTRO ATUALIZADO EM :03/01/2022
- 08:57:49

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

CNPJ: 00.226.324/0001-42 INSCRIÇÃO ESTADUAL - CCE : 10.136.759-7

NOME EMPRESARIAL:
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAS
ELETRICOS EIRELI - EPP

CONTRIBUINTE?
SIM

NOME FANTASIA:
ELETRICA LUZ

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

LOGRADOURO:
RUA R 5

NÚMERO: QUADRA: LOTE: COMPLEMENTO:
140 R-9 19

BAIRRO:
SETOR OESTE

MUNICÍPIO: GOIANIA UF: GO

CEP:
74125070



INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1211001/202_1
FLS.	1032
RUB.	108

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ATIVIDADE PRINCIPAL

4673700 - COMÉRCIO ATACADISTA DE
MATERIAL ELÉTRICO

(MATERIAL ELÉTRICO PARA
CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA
DE)

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4744001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE
FERRAGENS E FERRAMENTAS

4761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE
ARTIGOS DE PAPELARIA

UNIDADE AUXILIAR:

CONDIÇÃO DE USO:

DATA FINAL DE CONTRATO:

REGIME DE APURAÇÃO:

NORMAL

SITUAÇÃO CADASTRAL VIGENTE:

ATIVO - HABILITADO

DATA DESTA

SITUAÇÃO

DATA DE CADASTRAMENTO:

CADASTRAL:

15/03/1988

20/09/2013

OPERACÕES COM

NF-E:

HABILITADO

OBSERVAÇÕES

* OS DADOS ACIMA SÃO BASEADOS EM
INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO
CONTRIBUINTE, ESTANDO SUJEITOS A
POSTERIOR CONFIRMAÇÃO PELO FISCO

* O CAMPO DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL,
REFERE-SE AO PERÍODO COMPREENDIDO
ENTRE A ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL
REALIZADA ANTES DE 04/2009 ATÉ A
PRESENTE DATA.

DATA DA CONSULTA: 03/01/2022 08:57:49





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
COMARCA DE GOIÂNIA

N.
o : 104280240057

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que, na COMARCA DE GOIÂNIA, NADA CONSTA **contra**:

Requerente : ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI

CNPJ : 00226324000142

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104280240057

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 3 de janeiro de 2022, às 08:40:58
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 3 de janeiro de 2022



Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
07 de dezembro de 2021

Luis Silva
Escrivão

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1211001 / 2021
FLS. 1034
RUB. 100

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em andamento, **CONTRA:**

Identificação:

Requerente : **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI**
Profissão : **PESSOA JURIDICA**
CPF/CGC : **00.226.324/0001-42**
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

Quaisquer distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de **Homologação de Recuperação Extrajudicial**, até a presente data. **NADA MAIS**. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (07/12/2021).

Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Valor da certidão.....:44,00
Valor da Taxa Judiciária.....:15,82
Total.....:R\$59,82
Data Receita.....:06/12/2021
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 207912181

40000212079121814248



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 07/12/2021 às 13:09:12
Para validar este documento informe o código 4000 0212 0791 2181 4248 no endereço <https://cdcivel.com.br/validar-certidao>



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Empresa: ELETICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRE
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 00.226.324/0001-42
 Número da Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: ELETICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRE
 NIRE: 52600879863
 CNPJ: 00.226.324/0001-42
 Número da Ordem: 9
 Natureza do Livro: Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
 Município: Goiânia
 Data do arquivamento dos atos constitutivos: 06/04/1983
 Data do arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2020
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: 1384

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: ELETICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRE
 Natureza do Livro: Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
 Número da ordem: 9
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: 1384
 Data de início: 01/01/2020
 Data de término: 31/12/2020

ELETICA LUZ COM DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
 Marajá Serajim de Sousa
 CPF: 591.077.151-53

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E7.FB.7F.0A.0F.EE.0F.07.2C.DE.11.35.E6.1C.D8.90.10.3B.81.3C-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped Versão 8.0.3 do Visualizador

Luciano de Moura
 CRC/UF-GO: 013302/0
 CPF: 633.538.141-91

FOLHA 3

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/77660305213713978192>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 77660305213713978192-5
 Data: 03/05/2021 17:25:54
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALL21950-2XML;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 3 de maio de 2021 17:36:57 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



MINISTERIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
 SISTEMA PUBLICO DE ESCRITURACAO DIGITAL - Sped

Versão: 8.0.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURACAO CONTABIL DIGITAL

IDENTIFICACAO DO TITULAR DA ESCRITURACAO

NIRE: CNPJ
 00220324000142
 NOME EMPRESARIAL
 ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRE

IDENTIFICACAO DA ESCRITURACAO

FORMA DA ESCRITURACAO CONTABIL
 Livro Diário
 NATUREZA DO LIVRO
 Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
 IDENTIFICACAO DO ARQUIVO (HASH)
 F7.FB.7F.0A.6F.EE.0F.07.2C.DE.11.35.E6.1C.D8.90.19.3B.81.3C

PERIODO DA ESCRITURACAO
 01/01/2020 a 31/12/2020
 NUMERO DO LIVRO
 9

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICACAO DO SIGNATARIO	CPF-CNPJ	NOME	Nº SERIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica de CNPJ ou e-PJ	00220324000142	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIR 00220324000142	549921182593308181 6	08-05/2020 a 05/05/2021	Sim
Contador	63353814191	LUCIANO DE MOURA 63353814191	126750174389577394 1	22-05/2020 a 22-05/2023	Não

NUMERO DO RECIBO:

F7.FB.7F.0A.6F.EE.0F.07.2C.DE.11.35.E6.1C.D8.90.19.3B.81.3C-6

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 10/03/2021 às 17:17:19

1E.D7.87.7F.30.19.0E.27
 B2.76.DB.EF.3B.9C.1F.89

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/77660305213713978192>

BASE LEGAL: Decreto nº 1.508/1996, com a alteração do Decreto nº 8.693/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 9.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2011.

FOLHA 2

ELETRICALUZ.COM DE MAT. ELETRICOS-EIRELI
 Marília Serafim de Sousa
 CPF: 591.077.151-53

Luciano de Moura
 CRC/UF-GO 013302/0
 CPF 633.538.141-91

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/77660305213713978192>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 77660305213713978192-4
 Data: 03/05/2021 17:25:54
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALL21949-3UJJ;



CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 3 de maio de 2021 17:36:57 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



TERMO DE ABERTURA

Contém este livro contém 09 Folhas, numeradas eletronicamente de 01 a 09 do período 01/01/2020 a 31/12/2020, e servirão para o registro do Livro BALANÇO PATRIMONIAL Nº 03, cujas operações próprias do estabelecimento comercial vêm apresentadas a seguir.

NOME EMPRESARIAL: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
MUNICÍPIO/UF GOIANIA- GO
CNPJ 00.226.324/0001-42
NIRE: 52600879863
DATA DE CONSTITUIÇÃO: 06/04/1983
DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL: 31/12/2020

Nesses termos pede autenticação do BALANÇO PATRIMONIAL anexo, extraído do Livro Diário Nº 09, enviado eletronicamente, número do recibo: F7.FB 7F.0A 0F EE 0F.07.2C DE.11.35. E6.1C.D8.90.19.3B.81.3C-6

C.V.P. [assinatura]

MARAJA SERAFIM DE SOUSA
TITULAR
CPF 591.077.151-53

C.V.P. [assinatura]

GOIANIA, 01, de janeiro de 2020.

LUCIANO DE MOURA
TEC. CONTABIL
CRC. 013302/GO
CPF. 633.538.141-91

Luciano de Moura
CRC/UF-GO 013302/0
CPF 633 538 141-91

Termo de Autenticação 21/009452-4
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

GOIANIA
20/1/20

TAMMY RIBEIRO DA SILVA
AUXILIAR





CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E
TABELIONATO DE NOTAS DE VILA RICA
Rua Manoel Quintino, s/n, Qd 01, CEP 74097-001, Vila Rica - Goiânia/GO
Fone: 3214-6907 - e-mail: cartorio@vilarica.com.br
Mara Rocha da Costa Rassi - Oficial e Tabelião

025621042940405054600660 Consulte em: <https://extrajudicial.tjpb.jus.br/pt/>
Reconheço por Verdadeira a assinatura de ELETRICA LUZ COMERCIAL
DE MATERIAIS ELETRICOS FIBRELL representada por MARA A
SERAFIM DE SOUSA "0009" 120430. Dou fe.
Goiânia-Goiás, 03 de maio de 2021, 10:51:41h.
Em Teste: Mara Rocha da Costa Rassi da Verdade

irmao Vieira Da Silva, Escrevente

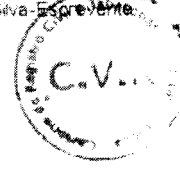


CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E
TABELIONATO DE NOTAS DE VILA RICA
Rua Manoel Quintino, s/n, Qd 01, CEP 74097-001, Vila Rica - Goiânia/GO
Fone: 3214-6907 - e-mail: cartorio@vilarica.com.br
Mara Rocha da Costa Rassi - Oficial e Tabelião

025621042940405054600660 Consulte em: <https://extrajudicial.tjpb.jus.br/pt/>
Reconheço por Verdadeira a assinatura de LUCIANO DE MOURA
"0009" 614982. Dou fe.
Goiânia-Goiás, 03 de maio de 2021, 10:49:58h.
Em Teste: Mara Rocha da Costa Rassi da Verdade

PROC. 1211001 12021
FLS. 1038

irmao Vieira Da Silva, Escrevente



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/77660305213713978192>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 77660305213713978192-3
Data: 03/05/2021 17:25:54
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL21948-FDCS;



CNJ: 06.870-0 **Cartório Azevêdo Bastos**
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 3 de maio de 2021 17:36:57 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRE
 Período de Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 00.226.324/0001-42
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Referenciado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.572.454,33	R\$ 2.752.723,52
CIRCULANTE		R\$ 2.354.145,46	R\$ 2.507.230,75
DISPONÍVEL		R\$ 957.128,12	R\$ 276.066,12
NUMERARIOS EM CAIXA		R\$ 147.505,81	R\$ 107.047,72
BANCO E OUTRA MOVIMENTO		R\$ 52.147,29	R\$ 61.659,00
APLICAÇÕES		R\$ 127.475,02	R\$ 107.300,80
DEBENTES		R\$ 1.105.983,77	R\$ 724.122,88
RECEBIMENTOS PESSOA FISICA E JURIDICA		R\$ 1.105.983,77	R\$ 724.122,88
ADIANTE		R\$ 182.482,01	R\$ 136.593,01
Adiantamento a fornecedores		R\$ 182.482,01	R\$ 136.593,01
ADIANTE A FUNCIONARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUES		R\$ 708.551,56	R\$ 1.370.512,74
ESTOQUE DE MERCADORIAS		R\$ 708.551,56	R\$ 1.370.512,74
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 218.308,87	R\$ 245.492,77
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 17.208,65	R\$ 76.208,65
ADIANTE DE LUCRO		R\$ 17.208,65	R\$ 76.208,65
IMOBILIZADO		R\$ 318.721,00	R\$ 318.721,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 318.721,00	R\$ 318.721,00
DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ (117.620,78)	R\$ (149.492,68)
DEPRECIACAO ACUMULADA IMOBILIZADO		R\$ (117.620,78)	R\$ (149.492,68)
PASSIVO		R\$ 2.572.454,33	R\$ 2.752.723,52
CIRCULANTE		R\$ 213.675,66	R\$ 156.735,56
FURNecedores		R\$ 166.628,36	R\$ 129.428,05
PESSOA FISICA E PESSOA JURIDICA		R\$ 166.628,36	R\$ 129.428,05
TRIBUTOS E CONTRIBUICOES		R\$ 12.675,26	R\$ 28.525,85
TRIBUTOS E CONTRIBUICOES		R\$ 12.675,26	R\$ 28.525,85
OBRIGACOES COM PESSOAL		R\$ 34.372,04	R\$ 4.781,66
SALARIOS		R\$ 34.372,04	R\$ 4.781,66
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 2.358.778,67	R\$ 2.595.987,96
CAPITAL SOCIAL		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
RESERVA DE PREJUIZOS ACUMULADOS OU RESULTADO		R\$ 1.858.778,67	R\$ 2.095.987,96
RESERVA DE PREJUIZOS ACUMULADOS OU RESULTADO		R\$ 1.858.778,67	R\$ 2.095.987,96

[assinatura]
 ELÉTRICA LUZ COM DE MAT. ELETRICOS EIRELI
 Maria Serefin de Sousa
 CPF: 591.077.451-53

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 87 FB 7F 0A 0F EE 0F 07 2C DE 11 35 E6 1C D8 90 19 3B 81 3C 6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016

[assinatura]
Luciano de Moura
 CRC/UF-GO 01330210
 CPF 633.538.141-91

FOLHA 4

Este registro foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 6.0.3 do Visualizador

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/77660305213713978192>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 77660305213713978192-6
 Data: 03/05/2021 17:25:54
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALL21951-X7K6;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[assinatura]
 Valber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 3 de maio de 2021 17:36:57 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRE
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 00.226.324/0001-42
 Número do Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 0,00	R\$ 2.026.520,79
Receita sobre Vendas		R\$ 0,00	R\$ 2.026.520,79
RECEITA DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ 0,00	R\$ (159.487,78)
DEDUÇÃO DA RECEITA		R\$ 0,00	R\$ (159.487,78)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 0,00	R\$ 1.867.033,01
CUSTO DAS VENDAS SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ (1.293.047,40)
CUSTOS		R\$ 0,00	R\$ (1.293.047,40)
DEBITO BRUTO		R\$ 0,00	R\$ 573.089,02
DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (299.471,27)
(1) Despesas com Empregados		R\$ 0,00	R\$ (129.760,00)
(2) DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 0,00	R\$ 147.759,81)
(3) REMUNERAÇÃO POR SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ (29.880,00)
(4) DESPESAS COM LOCALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO		R\$ 0,00	R\$ (41.580,00)
(5) DESPESAS COM COMUNICAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ (9.600,00)
(6) Despesas com Bens de Uso Próprio		R\$ 0,00	R\$ (31.872,10)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 283.513,96
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 0,00	R\$ 283.513,96
(7) PROVISÃO PARA IR E CSLL		R\$ 0,00	R\$ (46.304,67)
(8) Imposto e Contribuição Sobre o Lucro		R\$ 0,00	R\$ (46.304,67)
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 237.209,29
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 237.209,29

ELETRICALUZ COM DE MAT ELETRICOS EIRELI
 Mariaj Serafim de Sousa
 CPF: 591.077.151-53

Luciano de Moura
 CRC/UF-GO-01330270
 CPF: 633.538.141-91

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 57 FB 7F 0A 0F EE 0F 07 2C DE 11 35 E6 1C D8 90 19 3B 81 3C 6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 8.0.3 do Visualizador



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 77660305213713978192-7
 Data: 03/05/2021 17:25:54
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALL21952-448U;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



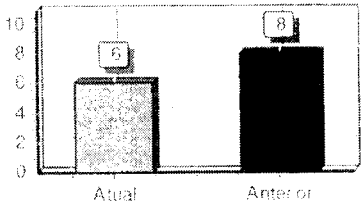
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 3 de maio de 2021 17:36:57 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRE
 CNPJ: 06.29637460/143 - NIRE: 52606879863 Data: 06/04/1983
 End. reg.: R. P. S. 149, S.E.1 OESTE II, Goiânia, GO
 Análise Econômica e Financeira de 01/01/2020 até 31/12/2020

ENDIVIDAMENTO TOTAL

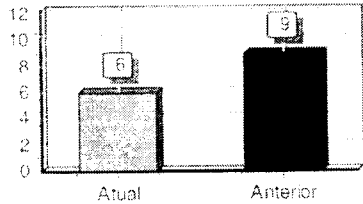
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LPJ)	156.735,56	
ATIVO	2.782.721,52	= 0,06



QUANTO MENOR, MELHOR. O CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA 6% DO CAPITAL TOTAL.

GRAU DE ENDIVIDAMENTO

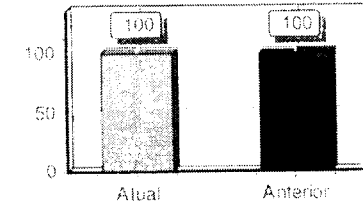
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LPJ)	156.735,56	
ATIVO DE LONGO PRAZO	2.595.987,96	= 0,06



QUANTO MENOR, MELHOR. O CAPITAL DE TERCEIROS EQUIVALE A 6% DO CAPITAL PRÓPRIO.

COMPOSIÇÃO DE ENDIVIDAMENTO

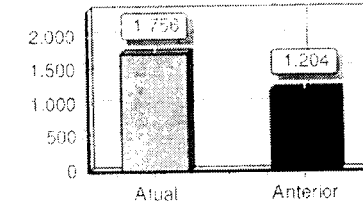
ATIVO CIRCULANTE	156.735,56	
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LPJ)	156.735,56	= 1,00



QUANTO MENOR, MELHOR. AS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO REPRESENTAM 100% DAS OBRIGAÇÕES TOTAIS.

SOLVÊNCIA GERAL

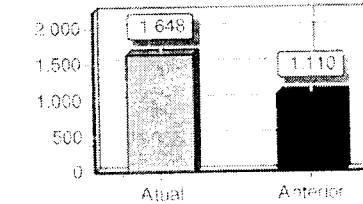
ATIVO	2.782.721,52	
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LPJ)	156.735,56	= 17,56



QUANTO MAIOR, MELHOR. O INVESTIMENTO TOTAL EQUIVALE A 1756% DO CAPITAL DE TERCEIROS.

LIQUIDEZ GERAL

ATIVO CIRCULANTE + ATIVO REALIZÁVEL A LPJ	2.585.495,40	
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LPJ)	156.735,56	= 16,48



QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA POSSUI R\$16,48 DE ATIVO CIRCULANTE E ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO PARA CADA R\$1,00 DE DÍVIDA TOTAL.

[assinatura]
 ELÉTRICA LUZ COM DE MAT. ELÉTRICOS EIRELI
 Marajó Serafim de Sousa
 CPF: 591.077.151-53

[assinatura]
 Luciano de Moura
 CRC/UF-GO 013302/0
 CPF 633.538.141-91

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/77660305213713978192>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 77660305213713978192-8
 Data: 03/05/2021 17:25:54
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALL21953-K509;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[assinatura]
 Váber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 3 de maio de 2021 17:36:57 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

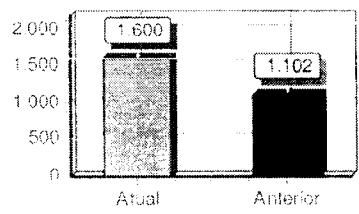


ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI
 CNPJ: 08.763.249/0142 - NIRE: 52600879563 Data: 06/04/1983
 Endereço: F.RS. 140, SET. OESTE, Goiânia, GO
 Análise Econômica e Financeira de 01/01/2020 até 31/12/2020

LIQUIDEZ CORRENTE

ATIVO CIRCULANTE	2.591.296,75	
PASSIVO CIRCULANTE	186.735,56	= 13,90

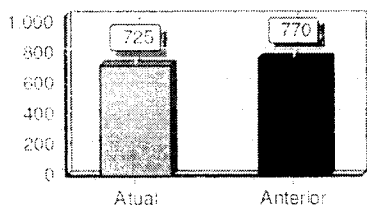
QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA POSSUI R\$16,00 DE ATIVO CIRCULANTE PARA CADA R\$1,00 DE DÍVIDA DE CURTO PRAZO.



LIQUIDEZ SECA

ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUES	1.136.734,91	
PASSIVO CIRCULANTE	186.735,56	= 7,25

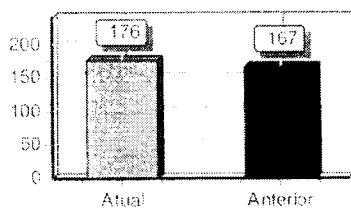
QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA POSSUI R\$7,25 DE ATIVO CIRCULANTE PARA CADA R\$1,00 DE DÍVIDA DE CURTO PRAZO, SEM COMPROMETER OS ESTOQUES.



LIQUIDEZ IMEDIATA

ATIVO DISPONÍVEL	276.098,12	
PASSIVO CIRCULANTE	186.735,56	= 1,76

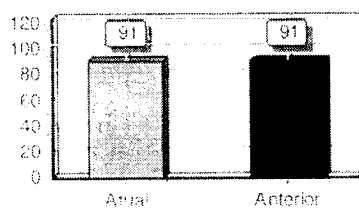
QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA POSSUI R\$1,76 DE DISPONIBILIDADES PARA CADA R\$1,00 DE DÍVIDA DE CURTO PRAZO.



LIQUIDEZ DE RECURSOS PRÓPRIOS

ATIVO CIRCULANTE - PASSIVO CIRCULANTE	2.404.561,19	
CAPITAL PRÓPRIO LÍQUIDO	1.593.987,96	= 0,91

QUANTO MAIOR, MELHOR. A DEPENDÊNCIA DE CAPITALIZAÇÃO A CURTO PRAZO É DE 91%.



ELÉTRICA LUZ COM DE MAT. ELÉTRICOS EIRELI
 Marajá Serafim de Sousa
 CPF: 591.077.151-53

Luciano de Moura
 CRC/UF-GO 013302/0
 CPF: 633.538.141-91

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/77660305213713978192>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 77660305213713978192-9
 Data: 03/05/2021 17:25:54
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALL21954-IG8Y;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavaicanti
 Titular




O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 3 de maio de 2021 17:36:57 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

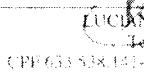


ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
 CNPJ: 06.911.140/0001-42 - NIRE: 526008798631 Data: 06/07/1983
 Endereço: R.RS. 140, SET. OESTE, Goiânia, GO
 Avulso: Econômica e Financeira - de 01/01/2020 até 31/12/2020

DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FORNHECIDA.

GOIÂNIA, 03 DE DEZEMBRO DE 2021


 MARIM SERAFIM DE SOUSA
 MARI SERAFIM DE SOUSA
 ELETRICALUZCOMERCIALDE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
 Marim Serafim de Sousa
 CPF: 691.077.151-53

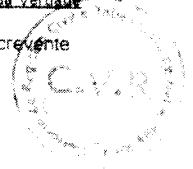

 LUCIANO DE MOURA
 Luciano de Moura
 CPF: 633.538.141-91

Luciano de Moura
 CRC/UF-GO-013302/0
 CPF: 633.538.141-91

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E
 TABELIONATO DE NOTAS DE VILA RICA
 Rua Manoel Quinto, s/n, Qd 81, CEP 74697-001, Vila Rica - Goiânia/GO
 Fone: 62-3214-6087 - email: cartorio@azevedobastos.com.br
 Mora Rocha da Costa Rasei - Oficial e Tabelião

025021042946405004600600 Consultar em: <https://extrajudicial.tjpb.jus.br/sis>
 Reconheço por Verdadeira a assinatura de ELETRICA LUZ COMERCIAL
 DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI representada por MARIM
 SERAFIM DE SOUSA "00001130484" Dou fe.
 Goiânia-Goiás, 30 de abril de 2021 - 10:51:49h.
 Em Teste Público da Verdade

Imair Vieira Da Silva-Escrevente



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E
 TABELIONATO DE NOTAS DE VILA RICA
 Rua Manoel Quinto, s/n, Qd 81, CEP 74697-001, Vila Rica - Goiânia/GO
 Fone: 62-3214-6087 - email: cartorio@azevedobastos.com.br
 Mora Rocha da Costa Rasei - Oficial e Tabelião

025021042946405004600600 Consultar em: <https://extrajudicial.tjpb.jus.br/sis>
 Reconheço por Verdadeira a assinatura de LUCIANO DE MOURA
 "0000161456E" Dou fe.
 Goiânia-Goiás, 30 de abril de 2021 - 10:48:52h.
 Em Teste Público da Verdade

Imair Vieira Da Silva-Escrevente



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/77660305213713978192>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 77660305213713978192-10
 Data: 03/05/2021 17:25:54
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALL21955-GAAZ;



CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


 Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 3 de maio de 2021 17:36:57 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



TERMO DE ENCERRAMENTO Folha. 9

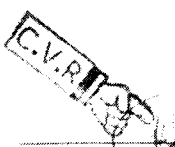
Contém este livro contém 09 Folhas, numeradas eletronicamente de 01 a 09 do período 01/01/2020 a 31/12/2020, e servirão para o registro do Livro BALANÇO PATRIMONIAL Nº 03, cujas operações próprias do estabelecimento comercial vêm apresentadas a seguir.

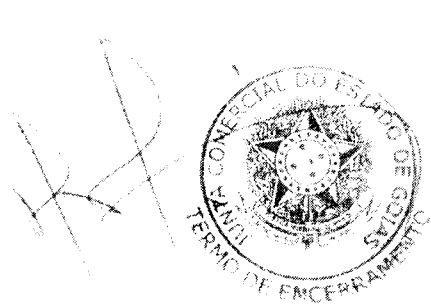
NOME EMPRESARIAL: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
MUNICÍPIO/UF GOIANIA- GO
CNPJ. 00.226.324/0001-42
NIRE: 52600879863
DATA DE CONSTITUIÇÃO: 06/04/1983
DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL: 31/12/2020

Nesses termos pede autenticação do BALANÇO PATRIMONIAL anexo, extraído do Livro Diário Nº 09, enviado eletronicamente, número do recibo: F7 FB.7F 0A.0F.EE.0F.07.2C.DE.11.35. E6.1C.D8.90.19 3B.81 3C-6

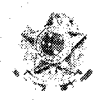
GOIANIA, 31, de dezembro de 2020.


MARAJA SERAFIM DE SOUSA
TITULAR
CPF 591 077 151-83


LUCIANO DE MOURA
TEC. CONTABIL
CRC 013302/GO
CPF: 633.538.141-91
Luciano de Moura
CRC/UF-GO 013302/0
CPF 633.538.141-91



30/12/2020





O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 3 de maio de 2021 17:36:57 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE VILA RICA
 Rua Manoel Olímpio dos Santos, CEP 24697-001, Vila Rica - Goiânia/GO
 Fone: (62) 3244-0897 - e-mail: cartorio@azevedobastos.net.br
 Mata Rosta da Costa Brasil - Of. cível e Tabela

015021199294040509460068 Consultar em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/sel>
 Reconhecido por Verdadeira a assinatura de **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS FIEELI** representada por **MARALY BERAFIM DE SOUSA** "0009" 120440. Dou fe.
 Goiânia-Goiás, 30 de abril de 2021 - 10:51:51h.
 Em Text: 10/04/2021 da Verdade

Imar Vieira Da Silva-Escrivente



LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE VILA RICA
 Rua Manoel Olímpio dos Santos, CEP 24697-001, Vila Rica - Goiânia/GO
 Fone: (62) 3244-0897 - e-mail: cartorio@azevedobastos.net.br
 Mata Rosta da Costa Brasil - Of. cível e Tabela

015021199294040509460068 Consultar em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/sel>
 Reconhecido por Verdadeira a assinatura de **LUCIANO DE MOURA** "0009" 814578. Dou fe.
 Goiânia-Goiás, 30 de abril de 2021 - 10:49:54h.
 Em Text: 10/04/2021 da Verdade

Imar Vieira Da Silva-Escrivente



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/77660305213713978192>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 77660305213713978192-12
 Data: 03/05/2021 17:25:54
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALL21957-FZL2;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1211001 / 2021
FLS. 1045
RUB. 00

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/05/2021 08:42:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 77660305213713978192-1 a 77660305213713978192-12

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade. dou fé.

CHAVE DIGITAL

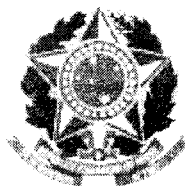
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b27eec32cd3015b0fc0c3cab4e27a1940dcbc74eba94631c8fe4491bef4969dabaab0e473ca631ccde3da13a61b6670bf4b7f871c66be5ac7630c27bb5e21fe7f



Fusão da Lei nº 11.418/2006
Com a Lei nº 13.105/2015
Medida Provisória nº 2200-2
de 24 de agosto de 2001







CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: LUCIANO DE MOURA
REGISTRO.....	: GO-013302/O-6
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 633.538.141-91

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCGO contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: GOIÁS, 03/09/2021 as 15:41:57.

Válido até: 02/12/2021.

Código de Controle: 931121.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCGO.



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1211001 /2021
FLS.	1047
RUB.	

ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS - EIRELI
CNPJ: 00.226.324/0001-42

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

L. Contexto Operacional

ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS - EIRELI foi fundada em 06 de Abril de 1983 e tem por objetivo:

Comércio varejista e atacadista de materiais elétricos e enfeites natalinos (distribuidora de Materiais Elétricos, Hidráulicos, Tubos, Conexões, Ferragens, Ferramentas, Motores, Bombas, Máquinas, Equipamentos, suas Peças e Correlatos;

Comércio Varejista de Máquinas e Implementos Agrícolas, Equipamentos para Irrigação e Aspersão, Materiais de Construção, Ferramentas, Arames Lisos e Farpados, Artigos de Plásticos, Lonas, Pneus, Câmeras, Peças de Reposição e Acessórios, Óleo, Lubrificantes, Materiais de Limpeza, Materiais Escolares e Escritório, Materiais Elétricos e Hidráulicos, Motores, Bombas e suas Peças, Tubos e Conexões; Comércio Varejista de Máquinas e Equipamentos Industriais, Refrigeração, Balanças, Ferramentas e Acessórios, Equipamentos de Reciclagem de lixo, Contêineres e lixeiras; Comércio Varejista de Eletrodomésticos, Aparelhos de Ar Condicionados, Fogões e Utilidades; Comércio Varejista de Medicamentos, Cosméticos e Produtos de Beleza;

Comércio Varejista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos Odonto – Médico – Hospitalar e Laboratoriais; Comércio Varejista de Máquinas, Móveis Escolares e de Escritório, Móveis e Equipamentos de Informática, para uso Comercial, Industrial e Técnico Profissional; Comércio Varejista de Aparelhos, Equipamentos e Utensílios para cozinha Industrial, Artigos Diversos não especificados ou não classificados; Comércio veículos, tratores, caminhões, motos, motonáuticas e bicicletas; Comércio atacado e varejo de gêneros alimentícios merendim escolares; Prestação de serviços e instalação de equipamentos e manutenção; Prestação de serviços e de manutenção em máquinas, tratores, veículos, balanceamento e alinhamentos, perfuração, instalação e manutenção de poços tubulares, construção de rede hidráulica e de eletrificação rural e urbana; Importação e Exportação de Materiais Elétricos e Correlatos; Indústria da Construção Civil em todas as suas Modalidades notadamente em Obras de Empreitada ou Administração assim como a Execução de obras de urbanização, Obras Complementares, Incorporação, Prestação de Serviços de Assessoria Técnica em Engenharia Civil, Consultoria e Projetos, assim como em Outras Atividades do Ramo da Engenharia Civil, comércio varejista, atacadista e montagens de mata burros de concreto, madeira e ferro, comércio varejista e atacadista de equipamentos para academia ao ar livre.

2. Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e estão apresentadas com observância das disposições contidas na lei das sociedades por ações.

As demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com as práticas legislativa societária brasileira e nas normas estabelecidas pela comissão de valores mobiliários – CMV.

3. Resumo das principais práticas contábeis

3.1. Receitas e despesas

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/77662306213924499753>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 77662306213924499753-1
Data: 23/06/2021 15:25:35
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALR57774-GYQ8;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEU DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 23 de junho de 2021 15:33:13 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

‘

‘

As receitas e despesas são apropriadas obedecendo ao regime de competência.

3.2 – As aplicações financeiras são demonstradas pelo valor de aplicação acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço, não excedendo o valor da realização.

3.3 – Duplicas a receber

É constituída em montante das contas a receber de clientes e títulos de créditos operacionais da empresa.

3.4 – Estoques

Os estoques de produtos prontos são avaliados pelo critério fiscal tal critério determina que os produtos prontos sejam avaliados com base em 70% do preço de vendas à vista da data do balanço, enquanto que os produtos em elaboração são avaliados com base em 80% dos valores dos produtos prontos, conforme apurados anteriormente.

3.5 – Imobilizado

Está demonstrado ao custo de aquisição ou reavaliação ajustado por depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear, as taxas estabelecidas em função da vida útil estimada dos bens.

3.6 – Obrigações sociais

Neste grupo está demonstrados os valores dos a serem recolhidos entidades previdenciárias e sindicais das contribuições praticas a alíquotas prevista em lei.

3.7 – Obrigações tributárias

Estão demonstradas os valores dos impostos e contribuições calculados a alíquotas prevista em lei a serem recolhidos aos órgãos de competência.

4. Patrimônio líquido

4.1 – Capital da empresa

Em 31 de Dezembro de 2020, o capital totalmente subscrito e integralizado está representado por uma única cota no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais).



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 77662306213924499753-2
Data: 23/06/2021 15:25:36
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALR57775-R4WB;



CNJ-06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1211001/2021
FLS.	1049
RUB.	<i>AD</i>

4.2 – Reserva de lucros

Está representado do lucro acumulado, auferido pela empresa nas realizações operacionais.

Goiânia, 19 de Março de 2021

Luciano de Moura
LUCIANO DE MOURA
 TFC EM CONTABILIDADE CRC 60013020
 CPF: 633.638.141-91

Luciano de Moura
 CRC/UF-GO 0133020
 CPF 633.638.141-91

**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E
 TABELIONATO DE NOTAS DE VILA RICA**
 Rua Nelson Góes, s/n. - Qd 01, CEP 74997-001, Vila Rica - Goiânia/GO
 Fone: (62) 3214-8687 - e-mail: cartorio@azevedobastos.net.br
 Maria Rocha da Costa Rossi - Oficial e Tabelião

77662306213924499753 Consulte em selodigital.tjpb.jus.br/sel.
 Revisto por Verdadeira a assinatura de LUCIANO DE MOURA
 00097 69005E Doc. fe.

Goiânia-Goiás, 19 de Junho de 2021 - 14:04:45h
 Em Teste *da Verdade*

Imair Vieira Da Silva-Escrevente



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/77662306213924499753>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 77662306213924499753-3
 Data: 23/06/2021 15:25:36
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALR57776-4XWM;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
 Valber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 23 de junho de 2021 15:33:13 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1211001/2021
FLS. 1050
RUB. AA

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/06/2021 16:08:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 77662306213924499753-1 a 77662306213924499753-3

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf8274629fec184defda686e9d78f04ca85c722b150f41aa2edca2c0b954b5c5e91638f3bbdc1861f92458c12c4280f9a4b7f871c66be5ac7630c27bb5e21fe7f



Presidência da República
Casa Civil
Módulo Registro - R. J. 200-1
de 29 de agosto de 2021







MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 12M001/2021
 FLS. 1051
 RUB. 00

00.226.324/0001-42
 ESTAB. COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI
 RUA: R-5 Nº 140 QD. R-9 LT. 19
 SETOR OESTE
 CEP: 74.125.070
 GOIÂNIA-GO

DECLARAÇÃO DE ANÁLISE ECONOMICA E FINANCEIRA

A empresa, **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI-EPP**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 06/04/1983, NIRE: 52.2.0036342 8 CNPJ. Nº 00.226.324/0001-42, Inscrição Estadual Nº 10.126.759-7 Inscrição Municipal N. 037.348-6, estabelecida na Rua R-5, nº 140 Qd. R 9 Lt. 19 Setor Oeste - Goiânia-GO - CEP: 74.125-070. Fone/Fax 3924-7226, e-mail eletricaluzz@hotmail.com e/ou eletricaluzz02@gmail.com neste ato por intermédio de **TEC. EM CONTABILIDADE. SR. LUCIANO DE MOURA**, registro no CRC/UF: GO-013302/O, portador do CPF Nº. 633.538.141-91 e por intermédio de seu Sócio Proprietário, **SR. MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do documento de identidade nº. 2952.119 SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 591.077.151-53 residente e domiciliado no Município de Anápolis no Estado de Goiás **DECLARA** sob as penas da Lei, que conforme **BALANÇO PATRIMONIAL em anexo, as PAGINAS 06 a 07** consta o resultado dos índices que comprova a boa situação Financeira da empresa. Senão Vejamos:

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente,

Goiânia - GO, 25 de Maio de 2020.

Ativo Circulante	2.507.286,75
Ativo Total	2.583.495,40
Passível Circulante	156.735,56
Passível Não Circulante	0,00
Exigível a Longo Prazo	0,00
RLP - Realizável a Longo Prazo	76.208,65
Patrimônio Líquido	2.595.987,96

ILG	2.583.495,40	16,48
ILC	2.507.286,75	16,00
GE	156.735,56	0,06
ISG	2.752.723,52	17,56

ESTA DECLARAÇÃO É VALIDA ATÉ 31/05/2022

ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - EPP
 CNPJ: 00.226.324/0001-42
MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA
 RG Nº. 2952.119 SSP/GO / CPF: Nº. 591.077.151-53
 TITULAR

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E
 TABELIONATO DE NOTAS DE VILA RICA
 Rua Manoel Queiroz, s/n, Qd 31, CEP 74097-001, Vila Rica - Goiânia/GO
 Fone 62. 3214.6067 - e-mail: cartorio@devitarcasjgmat.com
 Mara Rocha da Costa Rassi - Oficiala e Tabeliã
 02502105033392809460046 Consulte em: <http://extrajudicial.tpb.us.br/sei>
 Reconheço por Verdadeira a assinatura de **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI** representada por **MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA** "0001120457". Dou fé.
 Goiânia - Goiás - 25 de maio de 2021 - 14:42:27h
 Em Teste da Verdade

LUCIANO DE MOURA
 CRC/UF: GO-013302/O
 CPF Nº. 633.538.141-91
 TEC. EM CONTABILIDADE

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E
 TABELIONATO DE NOTAS DE VILA RICA
 Rua Manoel Queiroz, s/n, Qd 31, CEP 74097-001, Vila Rica - Goiânia/GO
 Fone 62. 3214.6067 - e-mail: cartorio@devitarcasjgmat.com
 Mara Rocha da Costa Rassi - Oficiala e Tabeliã
 02502105033392809460046 Consulte em: <http://extrajudicial.tpb.us.br/sei>
 Reconheço por Verdadeira a assinatura de **LUCIANO DE MOURA** "0008778248". Dou fé.
 Goiânia - Goiás - 03 de maio de 2021 - 14:43:10h
 Em Teste da Verdade

Karine Maria Mendonça da Silva - Tabeliã Substituta

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.us.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/77660305212437851010>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 77660305212437851010-1
 Data: 03/05/2021 17:25:51
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALL21944-0CU6;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 3 de maio de 2021 17:36:57 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1211001 / 2021
FLS. 1052
RUB. #

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/05/2021 08:40:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 77660305212437851010-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

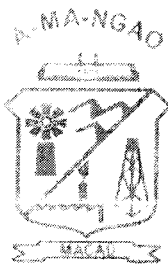
00005b1d734fd94f0572d69fe6bc05b27eec32cd3015b0fc0c3cab4e27a194038bf03ef5e8a119d53df4fd2595058f7d41614e02485162589a64b036193103d4b7f871c66be5ac7630c27bb5e21fe7f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001







ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚ
Rua Barão do Rio Branco, 17 - Centro - CEP 59500-000
Fone (0xx84) 3521-6651/6653 - Fax (0xx84) 3521-6650
Secretaria Municipal de Finanças e Compras
CNPJ 08.184.434/0001-09

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	124001/2021
FLS.	1053
RUB.	<i>[assinatura]</i>

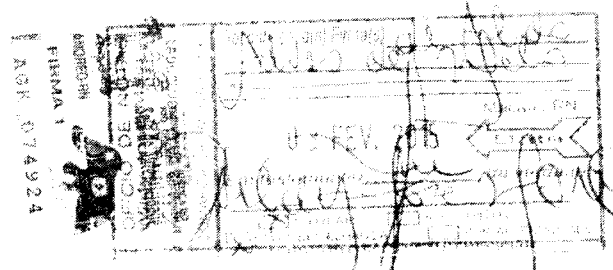
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME, CNPJ N° 00.226.324/0001-42, inscrição estadual N° 10.136.759-7, estabelecida à Av. Independência, N° 6060, Quadra 70-C, Lote 02 - Setor Aeroporto, Goiânia - GO - CEP: 74.070-010, forneceu para a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚ, inscrito no CNPJ n° 08.184.434/0001-09, situado na Rua Barão do Rio Branco, 17 - Centro, Material Elétrico, atendendo todas as especificações solicitadas, principalmente a qualidade e o prazo de entrega.

Não constando em nossos arquivos, até a presente data qualquer registro que desabone sua idoneidade, capacidade técnica e conduta comercial.

Macau (RN), 02 de Fevereiro de 2015.

[assinatura]
Aldo Alves de Melo
Diretor de Compras



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/77660403210935104806>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 77660403210935104806-1
Data: 04/03/2021 17:27:41
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF88087-RRZ1;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[assinatura]
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 4 de março de 2021 17:30:15 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto n° 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1211001/2021
FLS. 1054
RUB.

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/03/2021 09:53:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 77660403210935104806-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4dc6e14d2ad9dafd2cd72f8c77d22beae33bf61664ef895dcaa81e11a5a7bc86f5f9f0b223b649f9af72d4b37c5780b04b7f871c66be5ac7630c27bb5e21fe7f



Presidência da República
Cartório
Medida Provisória nº 2200-2
de 2001, de 2001





C/C: 000.000.766 MATÉRIAS ELÉTRICAS E PRODUTOS ELÉTRICOS		Nº 000.000.766 MATÉRIAS ELÉTRICAS E PRODUTOS ELÉTRICOS	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.766 MATÉRIAS ELÉTRICAS E PRODUTOS ELÉTRICOS	

ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME


AV INDEPENDENCIA, 6060 - QD. 70C LT. 02 - ST. AEROPORTO, Goiânia, GO - CEP: 74070010 - Fone/Fax: 06239247226

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.766
SÉRIE: 1
Página 1 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
5214 0500 2263 2400 0142 5500 1000 0007 6610 8480 0463

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152140420639176 - 14/05/2014 10:13	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO ESTAB. PRÓPRIO	CNPJ	
101367597		00.226.324/0001-42	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICÍPIO DE MACAÚ		08.184.434/0001-09	14/05/2014
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 17 -		CEP	DATA DE ENTRADA SAÍDA
CENTRO		59500-000	
MACAÚ		UF	TORVADE ENTRADA SAÍDA
8435216671		RN	ISENTO

FATURA

PAGAMENTO A PRAZO

CÁLCULO DO IMPOSTO		CÁLCULO DO IMPOSTO		CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMSSUBST	VALOR DO ICMSSUBST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
1.257,30	213,75	0,00	0,00	27.671,26	
VALOR DO IPI	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.671,26

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		UF	CNPJ/CPF
0 - Emitente		UF	CNPJ/CPF
MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO
			PESO BRUTO
			PESO LÍQUIDO

CODIGO	DISCRICAO DO PRODUTO/SERVICO	NUMSER	CSI	CIOR	UNID	QTD	VER UNID	VER TOTAL	ICMS	VER ICMS	VER IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
01	REATOR A VAPOR DE SODIO 70W EXTERNO	99	060	6404	UN	60,0000	38,0000	2.280,00					
02	LAMPADA A VAPOR DE SODIO 70W	99	060	6404	UN	150,0000	14,2000	2.130,00					
03	REFE FOTOLETRICO NF 1500W	99	060	6404	UN	100,0000	15,8000	1.580,00					
04	BASE PARA REFE FOTOLETRICO ROTATIVA	99	000	6108	UN	50,0000	6,2100	310,50	310,50	52,79		17,00	
05	LAMPADA A VAPOR METALICO 440W	99	060	6404	UN	72,0000	35,5100	2.556,72					
06	REATOR DE 400W METALICO E SODIO EXTERNO	99	060	6404	UN	40,0000	77,0000	3.080,00					
07	LAMPADA A VAPOR METALICO 230W	99	060	6404	UN	72,0000	30,9200	2.226,24					
08	CONECTOR CUNHA 1,5 A 35mm	99	060	6404	UN	30,0000	4,8000	144,00					
09	CONECTOR PERFORANTE 1,5 A 35mm	99	060	6404	UN	200,0000	3,0000	600,00					
10	DISJUNTOR TRIPOLAR 30 A 60A	99	060	6404	UN	6,0000	43,0000	258,00					
11	BRACO PARA LUMINARIA GALVANIZADO DE 1m COM SAPATA TIPO PESADO RETO DE 32mm	99	000	6108	UN	60,0000	15,7800	946,80	946,80	160,96		17,00	
12	CHAVE DE LUMINACAO PUBLICA COMANDO DE PLO 2 x 60	99	060	6404	UN	3,0000	280,0000	840,00					
13	FITA DE ALTA FUSAO 19 x 10m	99	060	6404	UN	20,0000	11,5000	230,00					
14	FITA ISOLANTE 19 x 20m	99	060	6404	UN	50,0000	2,2000	110,00					
15	PARAFUSO MAQUINA GALVANIZADO 16 x 250mm	99	060	6404	UN	100,0000	4,8000	480,00					
16	FIO PLASTICO MBO 2 x 2,5mm ISOLANTE 750V	99	060	6404	MT	400,0000	2,0000	800,00					
17	FIO PLASTICO MBO 2 x 1,5mm ISOLANTE 750V	99	060	6404	MT	400,0000	1,1000	440,00					

CÁLCULO DO ISSQN		CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS		RESERVAÇÃO DO FISCO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ** SOLICITAMOS QUE CONFIRA A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA, POIS NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES POSTERIORES" // ECO DO BRASIL - AG. 3656-0 C/C 27584-0 // PREGÃO PRESENCIAL 003/2014 // ORDEN DE COMPRA 3/2014 // PROCESSO 2/2014 // LOCAL DE ENTREGA: RUA SÃO JOSÉ, 502, CENTRO		RESERVAÇÃO DO FISCO	



**ELETRICA LUZ COMERCIAL
 DE MATERIAIS ELETRICOS
 LTDA - ME**


AV INDEPENDENCIA, 6060 - QD. 70C LT. 02 - ST.
 AEROPORTO, Goiania, GO - CEP: 74070010 - Fone/Fax:
 06239247226

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota
 Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
 1 - Saída 1

Nº 000.000.766
 SÉRIE: 1
 Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
 5214 0500 2263 2400 0142 5500 1000 0007 6610 8480 0463

Consulta de autenticidade no portal nacional da
 NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
 da Sefaz Autorizadora

VENDA DE MERCADORIA

PROLOGO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 152140420639176 - 14/05/2014 10:13

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SEU EST. IBS
 101367597

CNPJ
 00.226.324/0001-42

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VER UNIT	VER TOTAL	ICMS	VER ICMS	VER IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
18	CONTADOR 3FE - 44 - 220V x 40A	90	060	6404	UN	4,0000	130,0000	520,00					
19	CABO MULTIFILENADO 1 x 25mm - 25mm NEUTRO ISOLADO	90	060	6404	MTR	300,0000	4,4500	1.335,00					
20	REATOR VAPOR METALICO 250W GALVANIZADO EXTERNO	90	060	6404	UN	50,0000	54,4800	2.724,00					
21	LUMINARIA 150 A 400W FECHADA EM POLICARBONATO BASE E 40	90	060	6404	UN	60,0000	68,0000	4.080,00					



REGIÃO DE ENTREGA: Z. COMERCIAL DE MAT. RES. ELETRIC. LTDA - ME - OS PRODUTOS, SERVIÇOS CONSTANTES E DANFE FISCAL INDICADA ABAIXO		Nº 000.001.568
CNPJ DO EMITENTE: 101367597		SÉRIE: 1

ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME

AV INDEPENDENCIA, 6060 - QD. 70C LT. 02 - ST. AEROPORTO, Goiânia, GO - CEP: 74070010 - Fone/Fax: 06239247226

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

Nº 000.001.568
SÉRIE: 1
Página 1 de 2

CONTROLE DO USO

CTESTV DE ACESSO: 5214 0800 2263 2400 0142 5500 1000 0015 6810 8009 0002

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA DE MERCADORIA**

PROFECODE DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 152140440890095 - 14/08/2014 10:45

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO EMITENTE: 101367597

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO DESTINATÁRIO: RN

CNPJ: 00.226.324/0001-42

DESTINATÁRIO/REMETENTE: MUNICIPIO DE MACAU

CNPJ: 08.184.434/0001-09

DATA DA EMISSÃO: 14/08/2014

ENDEREÇO: R BARAO DO RIO BRANCO, 17 - MACAU

BARRIO/DISTRITO: CENTRO

CEP: 59500-000

DATA DE ENTRADA/SAÍDA:

UF: RN

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

HORA DE ENTRADA/SAÍDA:

FAZURA

PAGAMENTO A PRAZO

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS II	VALOR DO ICMS II	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.271,00	216,07	0,00	0,00	30.762,70
VALOR DO IPI	VALOR DO ISENTO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				30.762,70

TRANSPORTADOR/VOLU MES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	UF	CNPJ/CPF
0 - Emitente				
PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CIOP	UNID	QTD	VAL UNIT	VAL TOTAL	BC ICMS	VAL ICMS	VAL IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1	REATOR VAPOR DE SODIO DE 70W USO EXTERNO V.F.P	85041000	060	6404	UN	120,0000	38,0000	4.560,00					
2	LAMPADA VAPOR DE SODIO DE 70W	85393200	060	6404	UN	400,0000	14,2000	5.680,00					
3	RELE FOTOELETRICO NF 1.500W	85364900	060	6404	UN	200,0000	15,8000	3.160,00					
4	BASE PARA FOTOELETRICO ROTATIVA	85399090	000	6108	UN	100,0000	6,2100	621,00	621,00	105,57		17,60	
5	LAMPADA VAPOR METALICA 440W	85393200	060	6404	UN	70,0000	35,5100	2.485,70					
6	REATOR DE 400W METALICO E SODIO EXTERNO V.F.P	85041000	060	6404	UN	30,0000	77,0000	2.310,00					
7	LAMPADA VAPOR METALICA 250W	85393200	060	6404	UN	100,0000	30,9200	3.092,00					
8	CONECTOR PERFORANTE DI 1,5 A 35MM	85369090	060	6404	UN	300,0000	3,0000	900,00					
9	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 30 X 60 AMP	85362000	060	6404	UN	10,0000	43,0000	430,00					
10	LUMINARIA COM POLICARBONATO E-27 BASE 32MM	94051093	060	6404	UN	30,0000	72,0000	2.160,00					
11	CHAVE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA COMANDO 2 X 60	85365090	060	6404	UN	4,0000	280,0000	1.120,00					
12	FITA ISOLANTE 19 X 29M	40050100	060	6404	UN	100,0000	2,2000	220,00					
13	CONTADOR 3FF - 44 - 220V X 40A	85369090	060	6404	UN	5,0000	130,0000	650,00					
14	REATOR VAPOR METALICO 250W GALVANIZADO ALTO FATOR DE POTENCIA DE USO EXTERNO	85041000	060	6404	UN	50,0000	54,4800	2.724,00					
15	BRACO GALVANIZADO DE 1M COM SAPATA	84148019	000	6108	UN	50,0000	13,0000	650,00	650,00	110,50		17,00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: SOLICITAMOS QUE CONFIRA A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA, POR NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES POSTERIORES" // BANCO DO BRASIL AG 3656-0 C/C 27584-0// PREGAO PRESENCIAL 003/2014 // PROCESSO 2/2014 // SECRETARIA DE GESTAO E SERVIÇOS // LOCAL DE ENTREGA RUA SAO JOSE , 502 - CENTRO

RESERVADO AO FISCO



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1211001/2021
FLS. 1058
RUB. 00

**ELETRICA LUZ COMERCIAL
DE MATERIAIS ELETRICOS
LTDA - ME**


AV INDEPENDENCIA, 6060 - QD. 70C LT. 02 - ST.
AEROPORTO, Goiania, GO - CEP: 74070010 - Fone/Fax:
06239247226

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída 1

Nº 000.001.568
SÉRIE: 1
Página 2 de 2

CONTROLE DO USUÁRIO



CHAVE DE ACESSO
5214 0800 2263 2400 0142 5500 1000 0015 6810 8009 0002

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DO OPERACIONAMENTO
VENDA DE MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
152140440890095 - 14/08/2014 10:45

INSCRIÇÃO ESTADUAL
101367597

INSCRIÇÃO FEDERAL DO SUJEITO (CNPJ)

CNPJ
00.226.324/0001-42



Emissão do Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica em conformidade com o Regulamento de Emissão de Notas Fiscais Eletrônicas, emitido pelo SEFAZ/MA em 13/12/2014		Nº 000.003.324	
MATÕES DO NORTE / MA		SÉRIE: 1	
PROC. 1211001/2021			
PLS. 1059			

ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME AV INDEPENDENCIA, 6060 - QD. 70C LT. 02 - ST. AEROPORTO, Goiânia, GO - CEP: 74070010 - Fone/Fax: 06239247226	Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	Nº 000.003.324 SÉRIE: 1 Página 1 de 2	CHAVE DE ACESSO 5214 1200 2263 2400 0142 5500 1000 0033 2410 5000 7012 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	CONTROLO DE USO 		

VENDA DE MERCADORIA		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152140469080092 - 13/12/2014 12:10	
101367597	00.226.324/0001-42		

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO	
MUNICÍPIO DE MACAU		08.184.434/0001-09		13/12/2014	
R BARAO DO RIO BRANCO, 17 -		CENTRO		59500-000	
Macaú		ISENTO		ISENTO	

FATURA	
PAGAMENTO A PRAZO	

VALOR DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
3.488,80	593,10	0,00	0,00	53.107,80
VALOR DO IPI	VALOR DO ISENT	DESCONTO	OUTRAS DEDUÇÕES ACISÓRIAS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	53.107,80

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CODIGO ANTI		PLACA DO VEICULO		UF		CNPJ/CPF	
		0 - Emitente									
		MUNICÍPIO								INSCRIÇÃO ESTADUAL	

CODIGO	DESCRIÇÃO DO BEM OU DO SERVIÇO	NCM/SH	CSN	CIOP	UNID	QTD	VAL UNIT	VAL TOTAL	BR ICMS	VAL ICMS	VAL IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1	REATOR VAPOR DE SODIO DE 70W USO EXTERNO A.F.P	85041000	060	6404	UN	150,0000	38,0000	5.700,00					
2	LAMP VAPOR DE SODIO 70W	85393200	060	6404	UN	410,0000	14,2000	5.822,00					
3	REFL FOTOELETRICO NF 1.500 W NORMALIZADO	85394900	060	6404	UN	200,0000	15,8000	3.160,00					
4	BASE PARA RELE FOTOELETRICO ROTATIVA	85389010	000	6108	UN	200,0000	6,2100	1.242,00	1.242,00	211,14		17,00	
5	LAMP VAPOR MET 440W	85393200	060	6404	UN	100,0000	35,5100	3.551,00					
6	REATOR DE 400W MET E SODIO EXTERNO	85041000	060	6404	UN	50,0000	77,0000	3.850,00					
7	LAMP VAPOR MET 250W	85393200	060	6404	UN	180,0000	30,9200	5.565,60					
8	CONECTOR CUNHA DE 1,5 A 35 MM	85366100	060	6404	UN	20,0000	4,8000	96,00					
9	CONECTOR PERFORANTE DE 1,5 A 35 MM	85366100	060	6404	UN	400,0000	3,0000	1.200,00					
10	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 30 A 60 AMP	85362000	060	6404	UN	8,0000	43,0000	344,00					
11	LUMINARIA COM POLICARBONATO F-27 BASE 32 MM	94054010	060	6404	UN	50,0000	72,0000	3.600,00					
12	BRAÇO DE LUMINARIA GALVANIZADO DE 1M COM SAPATA	84148019	000	6108	UN	60,0000	15,7800	946,80	946,80	160,96		17,00	
13	PARAFUSO DE MAQ GALVANIZADO 16X 300MM	74153300	060	6404	UN	160,0000	5,9600	953,60					
14	CHAVE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COMANDO DUPLIO 2 X 60	84089090	060	6404	UN	4,0000	280,0000	1.120,00					
15	FITA DE ALTA FUSAO 19 X 10 MM	40059100	060	6404	UN	10,0000	11,5000	115,00					
16	FITA ISOLANTE 19 X 20 M	40059100	060	6404	UN	42,0000	2,2000	92,40					
17	PARAFUSO DE MAQ GALVANIZADO 16 X 250M	74153300	060	5405	UN	320,0000	4,8000	1.536,00					

CÁLCULO DO ISSQN		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	

DADOS ADICIONAIS	
OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES "SOLICITAMOS QUE CONFIRA A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA, POIS NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES POSTERIORES" // BANCO DO BRASIL AG 3656-0 C/C 27584-0 // PREGAO PRESENCIAL 003/2014 // ORDEM DE COMPRA 123/2014 // PROCESSO 2/2014 // SECRETARIA DE GESTAO E SERVIÇOS // LOCAL DE ENTREGA RUA SAO JOSE, 501 - CENTRO	RESERVADO AO FISCO



**ELETRICA LUZ COMERCIAL
 DE MATERIAIS ELETRICOS
 LTDA - ME**


AV INDEPENDENCIA, 6060 - QD. 70C LT. 02 - ST.
 AEROPORTO, Goiânia, GO - CEP: 74070010 - Fone/Fax:
 06239247226

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota
 Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
 1 - Saída **1**

Nº **000.003.324**
SÉRIE: 1
Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
5214 1200 2263 2400 0142 5500 1000 0033 2410 5000 7012

Consulta de autenticidade no portal nacional da
 NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
 da Sefaz Autorizadora

VENDA DE MERCADORIA

PRODUÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
152140469080092 - 13/12/2014 12:10

INSCRIÇÃO ESTADUAL
101367597

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTRAIB

CNPJ
00.226.324/0001-42

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NUM. SEI	CST	CFOP	UNID	QTD	VAL. UNID	VAL. TOTAL	BC ICMS	VAL. ICMS	VAL. IPI	VAL. ICMS	VAL. IPI
18	FIO PLASTICO TUBO 2 X 2,5 MM ISOLANTE 750V	85444900	060	6404	MT	600,0000	2,0000	1.200,00					
19	FIO PLASTICO TUBO 2 X 1,5 MM ISOLANTE 750V	85444900	060	6404	MT	600,0000	1,1000	660,00					
20	CONJUNTO 3 FF - 44 220V X 40A	85364900	060	6404	UN	3,0000	130,0000	390,00					
21	CABO MULTIFILENADO 1 X 25 MM - 25 MM NUTRO ISOLADO	85444900	060	6404	MT	500,0000	4,4500	2.225,00					
22	RELATOR VAPOR METALICO 250W	85041000	060	6404	UN	80,0000	54,4800	4.358,40					
23	LUMINARIA DE 150W 400W FECHADA EM POLICARBONATO	94054010	060	6404	UN	60,0000	68,0000	4.080,00					
24	BRAÇO GALVANIZADO DE 1M COM SAPATA	84148019	000	6108	UN	100,0000	13,0000	1.300,00	1.300,00	221,00			17,00



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 1211001/2021
 FLS. 1061
 RUB. 1061

Atestamos a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho o atestado de execução que a empresa **ELÉTRICA LUZ COM. DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. **00.226.324/0001-42**, estabelecida na Av. Independência, nº 6060, Qd. 70-C, Lt.02, Setor Aeroporto, na cidade de Tocantins - GO, forneceu material elétrico para iluminação pública e materiais para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Registramos, ainda, que os produtos acima referidos apresentem boa qualidade, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a empresa tenha caído comercialmente, até a presente data.

Paraíso do Tocantins - TO, 30 de março de 2015.

Ademir Barbosa Rego
 CPF: 784.769.791-91

Sec. Mul. de Infraestrutura e Serviços Públicos

Ademir Barbosa Rego
 Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
 04/03/2021

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO E REGISTRO DE IMÓVEIS
 COMARCA PARAÍSO DO TOCANTINS - TO

[Handwritten signature and text]

REI 556342

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO E REGISTRO DE IMÓVEIS
 PARAÍSO DO TOCANTINS - TO

[Handwritten signature]

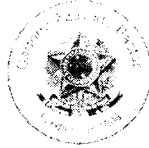




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/03/2021 09:52:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 77660403215634725148-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4dc6e14d2ad9dafd2cd72f8c77d22bea880e27bc4f9f31a0a8ef739b1c0719efc7a2255ab2d258f5029855e02e952cab4b7f871c66be5ac7630c27bb5e21fe7f




Presidência da República
Casa Civil
Módulo Provisório de Autenticação
de 24 de janeiro de 2021





INSCRIÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL DE MATÉRIAS E SERVIÇOS E/OU DE PRODUTOS, SERVIÇOS, CONSULTORIA E/OU ATIVIDADE FISCAL INSCRITA APLICADO		Nº 000.001.864	
IDENTIFICAÇÃO DO ASSINANTE DO RECEBIDOR		SERIE: 1	
MATÕES DO NORTE / MA		PROC. 1211001/2021	
FLS 1063		RUB. 11	

ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME AV INDEPENDENCIA, 6060 - QD. 70C LT. 02 - ST. AEROPORTO, Goiânia, GO - CEP: 74070010 - Fone/Fax: 06239247226	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.001.864 SÉRIE: 1 Página 1 de 2	CONTROLO FISCAL 
		CHAVE DE ACESSO 5214 0900 2263 2400 0142 5500 1000 0018 6410 0013 0003 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152140446974394 - 10/09/2014 09:45	
CNPJ DO EMITENTE 101367597	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO EMITENTE	CNPJ 00.226.324/0001-42	

DESTINATÁRIO/REMETENTE SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS		CNPJ DO DESTINATÁRIO 17.890.812/0001-52	DATA DA EMISSÃO 10/09/2014
ENDEREÇO AV. TRASBRASILIANA, 335 -		BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 77600-000
MUNICÍPIO Paraisópolis do Tocantins		UF TO	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO DESTINATÁRIO

FATURA PAGAMENTO A PRAZO	
-----------------------------	--

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	8.325,19
VALOR DO IPI	0,00	VALOR DO IPI ST	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	8.325,19

TRANSPORTADOR/VOLU MES TRANSPORTADOS TRANSPORTE ATUAL CARGAS LTDA		TRF DE POR CONTA 0 - Emitente	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF 00.712.545/0001-20
ENDEREÇO AV PIRINEUS, 660 BAIRRO SAO FRANCISCO		MUNICÍPIO Goiania		UF GO	INSCRIÇÃO ESTADUAL 102748012	
QUANTIDADE 33	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PI SEQUENCIAL 438.000	PI SEQUENCIAL 438.000	

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVICO	NCM/SH	CSI	UOP	UNID	QTD	VAL UNID	VAL TOTAL	ICMS	VAL ICMS	VAL IPI	VAL ICMS ST	VAL IPI ST
1	LAMPADA ECONOMICA 85 W/5	85393200	060	6404	UN	24,0000	39,0000	936,00					
2	LAMPADA INCANDESCENTE 100 W/5	85393200	060	6404	UN	80,0000	1,3900	111,20					
3	LAMPADA VAPOR METALICO 250W	85393200	060	6404	UN	14,0000	30,5500	427,70					
4	LAMPADA VAPOR METALICO 2.000 W	85393200	060	6404	UN	5,0000	298,6600	1.493,30					
5	REATOR VAPOR METALICO 250 W/5	85041000	060	6404	UN	14,0000	49,7600	696,64					
6	REATOR VAPOR METALICO 400 W/5	85041000	060	6404	UN	10,0000	63,5700	635,70					
7	REATOR VAPOR METALICO 2.000 W/5	85041000	060	6404	UN	5,0000	270,0000	1.350,00					
8	PROFETOR REFLETORP. LAMPADA 400 W/5	90083000	060	6404	UN	8,0000	40,3800	323,04					
9	INTERRUPTOR SIMPLES (01 TECLA)	85365090	060	6404	UN	13,0000	2,4000	31,20					
10	INTERRUPTOR (01 TECLA - TOMADA)	85365090	060	6404	UN	30,0000	3,7300	111,90					
11	INTERRUPTOR (03 TECLAS)	85365090	060	6404	UN	13,0000	5,6400	73,32					
12	TOMADA SIMPLES	85366910	060	6404	UN	30,0000	2,5400	76,20					
13	TOMADA DE PLA	85366910	060	6404	UN	30,0000	4,6400	139,20					
14	TOMADA EXTERNA SIMPLES 20 A COM CX SOBREPOR	85366910	060	6404	UN	15,0000	3,1300	46,95					
15	TOMADA P. TELEFONE RJ 11	85366910	060	6404	UN	7,0000	5,2500	36,75					
16	TOMADA EXTERNA P. TELEFONE COM CX DE SOBREPOR	85366910	060	6404	UN	6,0000	5,2900	31,74					
17	DISJUNTOR 10 A MONOFASICO PRETO	85362000	060	6404	UN	10,0000	5,8500	58,50					
18	DISJUNTOR 15 A MONOFASICO PRETO	85362000	060	6404	UN	10,0000	6,4500	64,50					

CÁLCULO DO ISSQN	
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
VALOR DO ISSQN	


DADOS ADICIONAIS INSCRIÇÃO DE ESTABELECIMENTO "NÃO ACEITAMOS QUE CONTEJA A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA, PORIS NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES POSTERIORES" // BANCO DO BRASIL AG 3656-0 C/C 27584-0 // PREGAO PRESENCIAL 020/2014 // EMPENHO 003231 // PROCESSO 0055-6/2014 // SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS // LOCAL DE ENTREGA AV. TRASBRASILIANA Nº 335	RESERVAÇÃO FISCAL
--	-------------------



MATÔES DO NORTE / MA
 PROC. 1211001 / 2021
 FLS. 1064
 RUB. *AA*

**ELETRICA LUZ COMERCIAL
 DE MATERIAIS ELETRICOS
 LTDA - ME**
 AV INDEPENDENCIA, 6060 - QD. 70C LT. 02 - ST.
 AEROPORTO, Goiania, GO - CEP: 74070010 - Fone/Fax:
 06239247226

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota
 Fiscal Eletrônica
 0 - Entrada
 1 - Saída **1**
 Nº 000.001.864
 SÉRIE: 1
 Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO

 CHAVE DE ACESSO
 5214 0900 2263 2400 0142 5500 1000 0018 6410 0013 0003
 Consulta de autenticidade no portal nacional da
 NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
 da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 152140446974394 - 10/09/2014 09:45

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 101367597

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSECTOR
 00.226.324/0001-42

CNPJ
 00.226.324/0001-42

DADOS DO PRODUTO/SERVICO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVICO	NCM/SII	CST	CFOP	UNID	QTD	VAL UNIT	VAL TOTAL	ICMS	VAL ICMS	VAL IPI	VAL ICMS	VAL IPI
19	DISJUNTOR 20 A MONOFASICO PRETO	85362000	060	6404	UN	12,0000	5,8500	70,20					
20	DISJUNTOR 25 A MONOFASICO PRETO	85362000	060	6404	UN	12,0000	6,5000	78,00					
21	DISJUNTOR 30 A MONOFASICO PRETO	85362000	060	6404	UN	10,0000	6,5000	65,00					
22	DISJUNTOR 40 A MONOFASICO PRETO	85362000	060	6404	UN	7,0000	11,0000	77,00					
23	DISJUNTOR TRIPOLAR 30 A PRETO	85362000	060	6404	UN	15,0000	40,0000	600,00					
24	CAIXA DE ENERGIA 4X2	85366910	060	6404	UN	5,0000	0,7000	3,50					
25	CABO CCI 02 PARES P. TELEFONE	85444900	060	6404	MT	150,0000	0,4400	66,00					
26	CABO PP 2X4 0 MM	85444900	060	6404	MT	150,0000	4,1600	624,00					
27	REFE FOTOFLETICO	85364900	060	6404	UN	9,0000	10,8500	97,65					



RECEBIMOS DE ENTREGA E ZCUMPRADA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME OS PRODUTOS/SERVICOS CONFORMES AS LISTAS DE PREÇOS EM ANEXO		MATÕES DO NORTE / MA		Nº 000.002.511
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO ASSINADA DO RECEBEDOR	PROC. 12110041202	FLS. 1065	SÉRIE: 1
		RUB.		

ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME AV INDEPENDENCIA, 6060 - QD. 70C LT. 02 - ST. AEROPORTO, Goiânia, GO - CEP: 74070010 - Fone/Fax: 06239247226	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROL DO FISCO CHAVE DE ACESSO 5214 1100 2263 2400 0142 5500 1000 0025 1110 0073 0963 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	Nº 000.002.511 SÉRIE: 1 Página 1 de 2	PRODUTOR EMITENTE AUTORIZADO DE USO 152140459651740 - 04/11/2014 15:04

VENDIDA POR VENDA DE MERCADORIA		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ
101367597				00.226.324/0001-42

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS PUBLICOS		17.890.812/0001-52	04/11/2014
AV. TRANSBRASILIANA, 335 -		CEP	DATA DE ENTRADA SAÍDA
PARAÍSO DO TOCANTINS		77600-000	
CONECTADO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
TO		ISENTO	

FATURA
PAGAMENTO A PRAZO

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	208.252,60
VALOR DO IPI	0,00	VALOR DO ISENT	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	208.252,60

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		UF	CNPJ/CPF
0 - Emitente			
MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	NUMERAÇÃO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVICO	NCM/SII	CFOP	UNID	QTD	VAL UNIT	VAL TOTAL	ICMS	ICMS	IPI	VAL ICMS	VAL IPI
1	FITA ISOLANTE ALTA FUSAO 10 MHS	40059100	060	6404	UN	20,0000	11,3500	227,00				
2	FIO FLEX 2,5 MM	85449000	060	6404	MT	1,000,000	0,5700	570,00				
3	LAMPADA VAPOR DE SODIO 70W	85393200	060	6404	UN	1,000,000	8,9000	8.900,00				
4	LAMPADA VAPOR DE SODIO 100W	85393200	060	6404	UN	800,0000	11,6000	9.280,00				
5	LAMPADA VAPOR DE SODIO 150W POTENCIA NOMINAL	85393200	060	6404	UN	500,0000	15,8000	7.900,00				
6	LAMPADA VAPOR DE SODIO 250W	85393200	060	6404	UN	1,060,000	18,6400	19.758,40				
7	REFE FOTOELETRICO	85364900	060	6404	UN	3,000,000	8,1800	24.540,00				
8	REFATOR INTERNO ELETROMAGNETICO PARA LAMP 70W VAPOR DE SODIO	85041000	060	6404	UN	1,000,000	25,5000	25.500,00				
9	REFATOR INTERNO ELETROMAGNETICO PARA LAMP 100W VAPOR DE SODIO	85041000	060	6404	UN	800,0000	28,2500	22.600,00				
10	REFATOR INTERNO ELETROMAGNETICO PARA LAMP 150W VAPOR DE SODIO	85041000	060	6404	UN	500,0000	29,2000	14.600,00				
11	REFATOR INTERNO ELETROMAGNETICO PARA LAMPADA 250W VAPOR DE SODIO	85041000	060	6404	UN	488,0000	45,0000	21.960,00				
12	LAMPADA METALICA DE 400W	85393200	060	6404	UN	200,0000	31,9500	6.390,00				
13	FIO FLEX 10 MM	85444900	060	6404	MT	1,000,000	2,4900	2.490,00				
14	FIO FLEX 16 MM	85444900	060	6404	MT	1,000,000	4,4000	4.400,00				
15	FIO FLEX 6 MM	85444900	060	6404	MT	1,000,000	1,4200	1.420,00				

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS ** SOLICITAMOS QUE CONFIRA A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA, POIS NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES POSTERIORES" // BANCO DO BRASIL AG 0004-0 C/C 07184-0 // PREGAO PRESENCIAL 025/2014 4 01/2014 // SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS PUBLICOS // LOCAL DE ENTREGA AV. TRANSBRASILIANA Nº 335	RESERVA DO FISCO
---	------------------



**ELETRICA LUZ COMERCIAL
 DE MATERIAIS ELETRICOS
 LTDA - ME**

AV INDEPENDENCIA, 6060 - QD. 70C LT. 02 - ST.
 AEROPORTO, Goiania, GO - CEP: 74070010 - Fone/Fax:
 06239247226

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota
 Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
 1 - Saída **1**

Nº 000.002.511

SÉRIE: 1

Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

5214 1100 2263 2400 0142 5500 1000 0025 1110 0073 0963

Consulta de autenticidade no portal nacional da
 NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
 da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152140459651740 - 04/11/2014 15:04

NOME DA EMPRESA
VENDA DE MERCADORIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
101367597

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ


00.226.324/0001-42

DADOS DO PRODUTO/SERVICO

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVICO	NCM/SH	CST	CTOP	UNID	QTD	VR UNIT	VR TOTAL	BC ICMS	VR ICMS	VR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
16	REFLETA	85364900	060	6404	UN	80,0000	16,4400	1.315,20					
17	ARAME LISO GALVANIZADO N 16	72172090	060	6404	KG	40,0000	7,7000	308,00					
18	REATOR EXTERNO DE 400W	85041000	060	6404	UN	200,0000	57,3100	11.462,00					
19	LAMPADA ECONOMICA 35 W	85393200	060	6404	UN	100,0000	15,4000	1.540,00					
20	LAMPADA ECONOMICA 45W	85393200	060	6404	UN	100,0000	22,3000	2.230,00					
21	REATOR EXTERNO DE 70W	85041000	060	6404	UN	100,0000	27,6100	2.761,00					
22	REATOR EXTERNO DE 100W	85041000	060	6404	UN	100,0000	28,8600	2.886,00					
23	REATOR EXTERNO DE 150W	85041000	060	6404	UN	100,0000	32,8700	3.287,00					
24	REATOR EXTERNO DE 250W	85041000	060	6404	UN	100,0000	43,1300	4.313,00					
25	DISJUNTOR DE 30 AMP	85362000	060	6404	UN	36,0000	4,0500	145,80					
26	RACK SEMI-PESADO 1 FLEAMENTO	84021200	060	6404	UN	30,0000	7,9700	239,10					
27	REFLETOR FECHADO EM ALUMINIO PARA LAMP. 45W E-27	94054090	060	6404	UN	20,0000	29,4900	589,80					
28	PARAFUSO 3 8 COM PORCA	74153300	060	6404	UN	100,0000	0,9500	95,00					
29	DISJUNTOR TRIFASICO DE 60A	85362000	060	6404	UN	30,0000	24,1900	725,70					
30	DISJUNTOR DE 50 A	85362000	060	6404	UN	20,0000	4,9800	99,60					
31	CABO PP 2X 1,5	85444900	060	6404	MT	500,0000	1,2000	600,00					
32	CABO PP 2X 2,5	85444900	060	6404	MT	500,0000	1,8500	925,00					
33	FIO CORDAO PARA FLEO 2X 1,5	85444900	060	6404	MT	1.000,0000	0,8700	870,00					
34	PINO DE TOMADA FEMEA 2P - TERRA	73181500	060	6404	UN	50,0000	2,0000	100,00					
35	CABO PP 2X6 NIM 1KV	85444900	060	6404	MT	300,0000	4,1000	1.230,00					
36	CABO PP 2X 10 NIM 1 KV	85444900	060	6404	MT	300,0000	6,6500	1.995,00					



MATÕES DO NORTE / MA		Nº 000.002.661
PROC. 1211001/2021	FLS. 1067	SÉRIE: 1
RUB. 10		

ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME AV INDEPENDENCIA, 6060 - QD. 70C LT. 02 - ST. AEROPORTO. Goiânia, GO - CEP: 74070010 - Fone/Fax: 06239247226	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.002.661 SÉRIE: 1 Página 1 de 2	CONTROL DO DISCO  CHAVE DE ACESSO 5214 1100 2263 2400 0142 5500 1000 0026 6117 9401 7000 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
--	--	---

VENDA DE MERCADORIA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152140462198962 - 14/11/2014 16:48
CNPJ 101367597	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 00.226.324/0001-42

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		17.890.812/0001-52	14/11/2014
AV. TRASBRASILIANA, 335 -		CEP	DATA DE ENTRADA SAÍDA
Paraisópolis do Tocantins		77600-000	
MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
TO			

FATURA
PAGAMENTO A PRAZO

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	19.973,70
VALOR DO ICMS ST	DESCONTO	OUTRAS DEDUÇÕES ACÍSSOIS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	19.973,70

TRANSPORTADORA/OU MÊS TRANSPORTADOS				
RAZÃO SOCIAL	TRETE POR CONTA	CODIGO ANTI	PLACA DO VEICULO	UF
SATELITE NORTE	1- Destinatário/Remetente			
ENDERECO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QNTD UNIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERACAO	PESO BRUTO
23				311,000
				PESO LIQUIDO
				311,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO												
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VAL UNH	VAL TOTAL	ICMS	VAL ICMS	VAL IPI	VAL ICMS ST
1	FITA ISOLANTE ALTA FUSAO 10 MTS	90054100	060	6404	UN	50,0000	11,3500	567,50				
2	FIO FLEX 2,5 MM	85444900	060	6404	MT	1.000,0000	0,5700	570,00				
3	FIO FLEX 10 MM	85444900	060	6404	MT	1.000,0000	2,4900	2.490,00				
4	FIO FLEX 16 MM	85444900	060	6404	MT	1.000,0000	4,4000	4.400,00				
5	FIO FLEX 6 MM	85444900	060	6404	MT	500,0000	1,4200	710,00				
6	ARAME LISO GALVANIZADO N. 16	72172090	060	6404	KG	40,0000	7,7000	308,00				
7	DISJUNTOR DE 30 A	85362000	060	6404	UN	100,0000	4,0500	405,00				
8	RACK SEMI-PIENADO 1 ELEMENTO	85362000	060	6404	UN	70,0000	7,9700	557,90				
9	PARAFUSO 3,8 COM PORCA	74153300	060	6404	UN	100,0000	0,9500	95,00				
10	DISJUNTOR TRIFASICO DE 60A	85362000	060	6404	UN	120,0000	24,1900	2.902,80				
11	DISJUNTOR DE 50A	85362000	060	6404	UN	130,0000	4,9800	647,40				
12	CABO PP 2X1,5	85444900	060	6404	MT	400,0000	1,2000	480,00				
13	CABO PP 2X2,5	85444900	060	6404	MT	400,0000	1,8500	740,00				
14	FIO CORDAO PARALELO 2X1,5	85444900	060	6404	MT	1.000,0000	0,8700	870,00				
15	PINO DE TOMADA FEMEA 2P - TERRA	73181500	060	6404	UN	100,0000	2,0000	200,00				
16	CABO PP 2X6 MM 1 KV	85444900	060	6404	MT	400,0000	4,1000	1.640,00				
17	CABO PP 2X 10 MM 1 KV	85444900	060	6404	MT	354,0000	6,6500	2.354,10				

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES "SOLICITAMOS QUE CONFIRA A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA, POIS NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES POSTERIORES" // BANCO DO BRASIL SAJ 1656-0 C/C 37584-0 // PREGAO PRESENCIAL 025/2014	RESERVAÇÃO FISCAL



MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 1211001/2021
 FLS. 1068
 RUB. *AB*

**ELETRICA LUZ COMERCIAL
 DE MATERIAIS ELETRICOS
 LTDA - ME**


AV INDEPENDENCIA, 6060 - QD. 70C LT. 02 - ST.
 AEROPORTO, Goiania, GO - CEP: 74070010 - Fone/Fax:
 06239247226

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota
 Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
 1 - Saída 1

Nº 000.002.661
 SÉRIE: 1
 Página 2 de 2

CONTROLE DO USUÁRIO



CHAVE DE ACESSO
 5214 1100 2263 2400 0142 5500 1000 0026 6117 9401 7000

Consulta de autenticidade no portal nacional da
 NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
 da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 152140462198962 - 14/11/2014 16:48

CPF DO EMITENTE
 101367597

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO EMITENTE (IPEST)

CNPJ
 00.226.324/0001-42

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO


CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NUM. SI	CST	CTOP	UNID	QTD	VAL. UNIT	VAL. TOTAL	BC ICMS	VAL. ICMS	VAL. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
15	ABRACADEIRA DE NYLON 500X 4,8 MM	73261900	060	6404	UN	150,0000	0,2400	36,00					





**ELETRICA LUZ COMERCIAL
 DE MATERIAIS ELETRICOS
 LTDA - ME**
 AV INDEPENDENCIA, 6060 - QD. 70C LT. 02 - ST.
 AEROPORTO, Goiânia, GO - CEP: 74070010 - Fone/Fax:
 06239247226

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota
 Fiscal Eletrônica
 0 - Entrada
 1 - Saída **1**
 Nº **000.006.041**
SÉRIE: 1
Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO

 CHAVE DE ACESSO
5215 0600 2263 2400 0142 5500 1000 0060 4110 3080 0703
 Consulta de autenticidade no portal nacional da
 NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
 da Sefaz Autorizadora

NOME DA EMPRESA
VENDA DE MERCADORIA

PROCELO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
152150509900368 - 19/06/2015 09:54

INSCRIÇÃO CADIN
101367597

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSÍDIO

CNPJ
00.226.324/0001-42

DADOS DO PRODUTO/SERVICO												
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVICO	NCM	CFOP	UNID	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR IPI	VALOR IPI
16	REFLETA	85364900	060	6404	UN	50,0000	16,4400		822,00			
17	REATOR EXTERNO DE 400W	85041000	060	6404	UN	100,0000	57,3100		5.731,00			
18	LAMPADA ECONOMICA 35W	85393200	060	6404	UN	70,0000	15,4000		1.078,00			
19	LAMPADA ECONOMICA 45W	85393200	060	6404	UN	70,0000	22,3000		1.561,00			
20	REATOR EXTERNO DE 70W	85041000	060	6404	UN	150,0000	27,6100		4.141,50			
21	REATOR EXTERNO DE 100W	85041000	060	6404	UN	150,0000	28,8600		4.329,00			
22	REATOR EXTERNO DE 150W	85041000	060	6404	UN	150,0000	32,8700		4.930,50			
23	REATOR EXTERNO DE 250W	85041000	060	6404	UN	50,0000	43,1300		2.156,50			
24	CABO PP 2X1,50	85444900	060	6404	MT	100,0000	1,2000		120,00			
25	CABO PP 2X2,5	85444900	060	6404	MT	100,0000	1,8500		185,00			
26	CABO PP 2X6MM 1KV	85444900	060	6404	MT	100,0000	4,1000		410,00			
27	CABO PP 2X10MM 1KV	85444900	060	6404	MT	100,0000	6,6500		665,00			





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
Secretaria Municipal de Governo
Diretoria de Compras e Licitações

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

DATA: 27/09/2019

ATT: Maraia Serafim de Sousa

REF: Atestado de Materiais Elétricos e Luminária LED

Atestamos para os devidos fins que a empresa **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.226.324/0001-42, sediada à Av. Independência nº 6060, Qd 70-C, Lt 02, Setor Aeroporto, Município de Anápolis - GO, conforme Atarp nº 118/2018 do Pregão Presencial nº 031/2017 no processo Nº 000068213/2017 e NFE 110072, 110074 e 114229, forneceu para esta Secretaria Materiais Elétricos e Luminárias Led, conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD
1	Conector Parafuso Universal em Alumínio, 1 parafuso	FERRARI - CF208	9216
8	LUMINARIA PUBLICA LED MODULAR ATÉ 180W - Luminária modular para iluminação pública a LED (diodo emissor de luz) com as seguintes características: corpo confeccionado em alumínio injetado, extrusado ou fundido, com fixadores e terminais independentes feitos em alumínio, encaixe a alta pressão SAJ-305/306 ou extrusado em liga 6060 T5 ou 6063 T5, sistema de fixação ao braço com ajuste de angulação e encaixe com profundidade mínima de 103mm, adequadas aos diâmetros de braço de 42, 50mm ou 60, 68mm, construção robusta, que resista a vibração severa e a força de vento, grau de proteção superior do conjunto, entre IP65; fluxo luminoso mínimo (lúmen) de 19000 lm, classificação quanto à distribuição de intensidade luminosa item 4.3.3 da NBR 5101:2012) como tipo II - Média - limitada (cut off) ou totalmente limitada (full cut off), temperatura de cor entre 4500K e 5000K; IRC maior ou igual a 70; lente em PMMA ou PC com eficiência mínima de 90%; Distorção Harmônica Total (THD) menor que 10%; Fonte de alimentação verdadeira e programável com grau de proteção mínima IP65, alimentação entre 90 - 305 VAC ou faixa de variação superior, frequência 50/60Hz, classe I de isolamento, fator de potência mínimo (0,95), distorção harmônica total (THD) de corrente menor que 10% e eficiência maior que 90%; proteção contra surto (DPS); de segurança e 10kV; terra-terra; LEDs com certificação RoHS, funcionamento a 0,5V e brilho de estufo.	CONEXLED CLUM200	1536
10	LUMINARIA PUBLICA LED MODULAR ATÉ 125 W - Luminária modular para iluminação pública a LED (diodo emissor de luz) com as seguintes características: corpo confeccionado em alumínio injetado, extrusado ou fundido, com fixadores e terminais independentes feitos em alumínio injetado a alta pressão SAJ-305/306 ou extrusado em liga 6060 T5	CONEXLED CLUM120	3072

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/77662812200169646882



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 77662812200169646882-1
 Data: 28/12/2020 09:12:40
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKX61627-LIHN;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



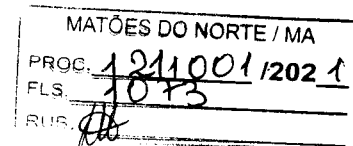




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/12/2020 10:56:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 77662812200169646882-1 a 77662812200169646882-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade. dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfc92d0b66fe83de7640939edcbb226968f2177d16f0c97dbada3eb63ec565f5688072e23491c1f4d4adaeb31ee6527224b7f871c66be5ac7630c27bb5e21fe7f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001





RECEBIEMOS DE ELETRICA LUZ COM MAT ELETRICOS LTDA. OS PRODUTOS E/OU SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA 1044 N1-c
 INDICADA AO LADO N°: 000.110.072
 DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Série: 001

DANFE
 Documento Auxiliar de
 Nota Fiscal Eletrônica
 0 - Entrada
 1 - Saída
 N°: 000.110.072
 Série: 001
 Folha: 1 de 1



CHAVE DE ACESSO
 5218 0800 2263 2400 0142 5500 1000 1100 7210 0113 3840

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERACAO: VENDA MERCADO RECT OP MERC S TRIB
 INSCRICAO ESTADUAL: 101367597 INSCR. ESTADUAL DO SUBST.: CNPJ: 00.226.324/0001-42
 DESTINATARIO: RILMILENTE RAZAO SOCIAL: FANTASIA: MUNICIPIO DE ANAPOLIS C.N.P.J./C.P.E.: 01.067.479/0001-46 DATA DA EMISSAO: 01/08/2018
 ENDERECO: AVENIDA BRASIL COMPLEMENTO: DATA DA ENTRADA/SAIDA: 01/08/2018
 BAIRRO/DISTRITO: SETOR CENTRAL CEP: 75.020-000 HORA DA SAIDA: 15:40
 MUNICIPIO: ANAPOLIS FONE/FAX: (62) 3902-1250 UF: GO INSCRICAO ESTADUAL:
 NATUREZA DE DUPLICATA:

BASE DE CALCULO DO ICMS:	VALOR DO ICMS:	BASE DE CALCULO ICMS ST:	VALOR DO ICMS SUBSTITUICAO:	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS:
0,00	0,00	0,00	0,00	528.360,00
VALOR DO FRETE:	VALOR DO SEGURO:	DESCONTO:	OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS:	VALOR TOTAL DO I.P.I.:
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DA NOTA:				528.360,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS
 NOME/RAZAO SOCIAL: FRETE POR CONTA: 0 - EMITENTE 0 CODIGO ANTI: PLACA DO VEICULO: UF: C.N.P.J./C.P.E.:
 ENDERECO: MUNICIPIO: UF: INSCRICAO ESTADUAL:
 QUANTIDADE: ESPECIE: MARCA: NUMERO: PESO BRUTO: 0,000 PESO LIQUIDO: 0,000

CODIGO PRODUTO	DESCRICAO DOS PRODUTOS/SERVICOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VL. UNITARIO	VLR. TOTAL	B.CALC.ICM	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI

CALCULO DO ISSQN
 INSCRICAO MUNICIPAL: VALOR TOTAL DOS SERVICOS: 0,00 BASE DE CALCULO DO ISSQN: VALOR DO ISSQN: 0,00

DADOS ADICIONAIS
 INFORMACOES COMPLEMENTARES: RESERVADO AO FISCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI
NATUREZA JURÍDICA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	<u>12011001 12021</u>
FLS.	<u>1075</u>
RUB.	<u>##</u>

NIRE (Sede)	CNPJ	DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
52.60087986-3	00.226.324/0001-42	06/04/1983	15/03/1983

ENDEREÇO RUA R5

NÚMERO 140 COMPLEMENTO QUADRA R9;LOTE 19; BAIRRO SET OESTE

MUNICÍPIO GOIÂNIA ESTADO GO

OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA

COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ENFEITES NATALINOS, DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, TUBOS, CONEXÕES, FERRAGENS, FERRAMENTAS, MOTORES, BOMBAS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, PEÇAS E CORRELATOS; EQUIPAMENTOS PARA IRRIGAÇÃO E ASPERSÃO, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS, ARAMES LISOS E FARPADOS, ARTIGOS DE PLÁSTICOS, LONAS, PNEUS, CÂMERAS, PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS, ÓLEO, LUBRIFICANTES, MATERIAIS DE LIMPEZA, MATERIAIS ESCOLARES E ESCRITÓRIO, MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, MOTORES, BOMBAS E SUAS PEÇAS, TUBOS E CONEXÕES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, REFRIGERAÇÃO, BALANÇAS, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS DE RECICLAGEM DE LIXO, CONTAINERS E LIXEIRAS; COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO, PAINÉIS FAIXAS EM GERAL, COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE TINTAS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, DE SINALIZAÇÃO E VIÁRIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS, APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, FOGÕES E UTILIDADES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, MÓVEIS ESCOLARES E DE ESCRITÓRIO, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA USO COMERCIAL, INDUSTRIAL E TÉCNICO PROFISSIONAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA COZINHA INDUSTRIAL, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINAS, TRATORES, VEÍCULOS, BALANCEAMENTO E ALINHAMENTOS, PERFURAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS TUBULARES, CONSTRUÇÃO DE REDE HIDRÁULICA E DE ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA; IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E CORRELATOS; INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL EM TODAS AS SUAS MODALIDADES NOTADAMENTE EM OBRAS DE EMPREITADA OU ADMINISTRAÇÃO ASSIM COMO A EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, OBRAS COMPLEMENTARES, INCORPORAÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA EM ENGENHARIA CIVIL, CONSULTORIA E PROJETOS, ASSIM COMO EM OUTRAS ATIVIDADES DO RAMO DA ENGENHARIA CIVIL, COMÉRCIO VAREJISTA, ATACADISTA E MONTAGENS DE MATAS BURROS DE CONCRETO, MADEIRA E FERRO, COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA AO AR LIVRE.

CAPITAL R\$ 500.000,00

QUINHENTOS MIL REAIS

CAPITAL INTEGRALIZADO R\$ 500.000,00

QUINHENTOS MIL REAIS

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei n 123/2006)

Empresa de pequeno porte

PRAZO DE DURAÇÃO

Indeterminado

TITULAR

NOME / CPF	ADMINISTRADOR	INÍCIO DO MANDATO	TÉRMINO DO MANDATO
MARAJA SERAFIM DE SOUSA / 591.077.151-53	SIM	29/10/2013	XXXXXXXXXXXXXX

ADMINISTRADOR NOMEADO / INÍCIO DO MANDATO / TÉRMINO DO MANDATO

NOME	CPF	INÍCIO DO MANDATO	TÉRMINO DO MANDATO
MARAJA SERAFIM DE SOUSA	591.077.151-53	29/10/2013	XXXXXXXXXXXXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

DATA <u>25/03/2020</u>	NÚMERO <u>52901026738</u>
ATO <u>ALTERAÇÃO</u>	SITUAÇÃO DAS FILIAIS REGISTRO ATIVO
EVENTO(S) <u>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</u>	STATUS <u>XXXXXXXXXXXXXX</u>

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA




CERTIDÃO SIMPLIFICADA

continuação

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI	MATÕES DO NORTE / MA
NATUREZA JURÍDICA	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA	PROC. 1211001/2021
		FLS. 1076
		RUB. <i>HA</i>
NIRE (Sede)	CNPJ	
52.60087986-3	00.226.324/0001-42	

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA	
- NIRE: 52.90102673-8	CNPJ: 00.226.324/0003-04
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)	
AVENIDA INDEPENDENCIA, 6060 e QUADRA 70C; LOTE 02; SET AEROPORTO, GOIÂNIA, GO, 74070-010, Brasil	

Protocolo: 214900061 A autenticidade deste documento pode ser verificada através do endereço: http://servicos.juceg.go.gov.br/	 Paula Nunes Lobo Veloso Rossi SECRETÁRIA-GERAL	Certidão Simplificada emitida marcelo ferreira martins - 98451308104 Goiânia, 2 de Dezembro de 2021
--	--	---



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1211001 / 2021
FLS.	1077
RUB.	00

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial.

Nome empresarial: ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

NIRE: 52 60087986-3

CNPJ: 00.226.324/0001-42

Endereço: RUA R5

Complemento: QUADRA R9;LOTE 19;

Número: 140

Bairro: SET OESTE

CEP: 74125070

Município: GOIÂNIA

UF: GO

Situação: REGISTRO ATIVO

Arquivamentos posteriores:

Arquivamento	número	data	descrição
B02	52200363428	06/04/1983	REGISTRO/CONSTITUIÇÃO
B05	5271244	15/05/1985	ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)
B12	52900172854	24/07/1985	ABERTURA DE FILIAL MESMA UF DA SEDE
B05	5275609	24/07/1985	ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)
B05	52115706	14/12/1987	ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)
B16	52115707	14/12/1987	CANCELAMENTO DE FILIAL (MESMA UF DA SEDE)
954	013/2011	22/12/2011	CANCELAMENTO - ART. 60, LEI 8.934/94
021	52131353179	31/07/2013	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
05	52131353179	31/07/2013	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
052	52131353179	31/07/2013	REATIVAÇÃO - ART.60 LEI 8.934/94
315	52131400134	05/08/2013	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
021	52131984438	29/10/2013	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	52140409610	28/03/2014	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	52141010754	05/06/2014	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	52142026050	24/11/2014	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
307	20180463772	17/05/2018	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
021	20180645463	24/08/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)



CERTIDÃO ESPECÍFICA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1211001/2021
FLS.	1078
RUB.	110

evento	número	data	descrição
021	20190355581	29/03/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	52600879863	10/10/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
046	52600879863	10/10/2019	TRANSFORMAÇÃO
021	20200164384	02/03/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
023	52901026738	25/03/2020	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE



Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETARIA-GERAL

Certidão Especifica emitida para
marcelo ferreira martins - 98451308104
Goiânia, 1 de Dezembro de 2021





MATERIAIS ELÉTRICOS

00.226.324/0001-42

RUA: R-5 Nº 140 QD. R-9 LT. 19

SETOR OESTE

CEP: 74.125.070

GOIÂNIA-GO

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 121001 /2021
FLS. 1079

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO BENEFICIÁRIA DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006.

A empresa, **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI-EPP**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 06/04/1983, NIRE: 52.2.0036342-8 **CNPJ. Nº 00.226.324/0001-42**, Inscrição Estadual Nº 10.136.759-7 Inscrição Municipal N. 037.348-6, estabelecida na Rua R-5, nº 140 Qd. R-9 Lt. 19 Setor Oeste – Goiânia-Goiás, CEP: 74.125-070, Fone/Fax 3924-7226, e-mail elétrica-luz@hotmail.com e/ou elétrica-luz02@gmail.com neste ato por intermédio de **TEC. EM CONTABILIDADE, SR. LUCIANO DE MOURA**, registro no **CRC/UF: GO-013302/O**, portador do **CPF Nº. 633.538.141-91** e por intermédio de seu Sócio Proprietário **SR. MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do documento de identidade nº. **2952.119 SSP/GO**, inscrito no **CPF/MF** sob o nº **591.077.151-53**, residente e domiciliado no Município de Anápolis no Estado de Goiás, na qualidade de Proponente em procedimentos Licitatórios, **DECLARAM** expressamente, sob as penalidades cabíveis da lei e **BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/05/2020**, que o valor da Receita Bruta anual da empresa não excedeu, no ano anterior, ao limite fixado no Inciso I do Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no parágrafo 4º do Art. 3º da mencionada Lei que impeçam a participação em licitações públicas e que a empresa **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI-EPP**;

A) Encontra-se enquadrada como **EPP – EMPRESA PEQUENO PORTE**, nos termos do art. 3º da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, podendo, para tanto, usufruir o tratamento diferenciado e favorecido em licitações, na forma prevista no Edital.

B) Tem conhecimento dos Artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação e que não incide nos impedimentos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

ESTA DECLARAÇÃO É VALIDA ATÉ A VIGÊNCIA DO BALANÇO (2020), OU SEJA, ATÉ 31/05/2022.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente,

ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - EPP

CNPJ: 00.226.324/0001-42

MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA

RG Nº. 2952.119 SSP/GO / CPF: Nº. 591.077.151-53

TITULAR

LUCIANO DE MOURA

CRC/UF: GO-013302/O

CPF Nº. 633.538.141-91

TEC. EM CONTABILIDADE

Goiânia - GO. 30 de Abril de 2021.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE VILA RICA
Rua Manoel de Barros, s/nº - Qd 03, CEP 74897-001, Vila Rica - Goiânia-GO
Fone: 3214-6687 - e-mail: cartorio@azevedobastos.net.br
Mara Rocha da Costa Rassi - Oficiala e Tabelã

0250210603339290946004?Consulta em //extrajudicial tipo no Brasil
Reconheço por Verdadeira e Assinatura de ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI representada por MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA 00091120601. Dou fe.
Goiania-Goiás, 03 de maio de 2021 - 14:43:28h

Em Teste da Verdade

Karine Maria Mendonça da Silva-Tabelã Substituta

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE VILA RICA
Rua Manoel de Barros, s/nº - Qd 03, CEP 74897-001, Vila Rica - Goiânia-GO
Fone: 3214-6687 - e-mail: cartorio@azevedobastos.net.br
Mara Rocha da Costa Rassi - Oficiala e Tabelã

0250210603339290946004?Consulta em //extrajudicial tipo no Brasil
Reconheço por Verdadeira a Assinatura de LUCIANO DE MOURA 00097778059. Dou fe.
Goiania-Goiás, 03 de maio de 2021 - 14:43:28h

Em Teste da Verdade

Karine Maria Mendonça da Silva-Tabelã Substituta

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/77660305214939857072>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 77660305214939857072-1
Data: 03/05/2021 17:25:52
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL21945-TFLC;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 3 de maio de 2021 17:36:57 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/IPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1211001 1202 1
FLS. 1080
RUB. 118

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/05/2021 08:41:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 77660305214939857072-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b27eec32cd3015b0fc0c3cab4e27a19409ba1883acbfd9c9fb787cc25f80c64bf7563633efd6ff57f006724c57d0359644b7f871c66be5ac7630c27bb5e21fe7f



Presidência da República
Casa Civil
Instituto Provisório N.º 2.200
de 24 de agosto de 2001







MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1211001/2021
FLS.	1081
RUB.	00

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/12/2021 11:58:44

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI**
CNPJ: **00.226.324/0001-42**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

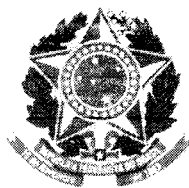
Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



MATÕES DO NORTE / MA	
PROÇ.	1211001 / 2021
FLS.	1082
RUB.	110

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014. Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017. Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Decreto nº 8.638 de 15. de janeiro de 2016.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **00.226.324/0001-42**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:53:37 do dia 07/12/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 4216071221105337

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARAJA SERAFIM DE SOUSA**

CPF/CNPJ: **591.077.151-53**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:54:22 do dia 07/12/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/P?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: NV0C071221105422

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (07/12/2021 às 10:50) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 00.226.324/0001-42.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgaocandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61AF.66BB.F1E7.1051 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (07/12/2021 às 10:51) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 591.077.151-53.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61AF.66EA.3760.7098 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_admin/autenticar_certidao.php



07/12/2021 10:56

Detalhar o Cadastro de Empresas Inidóneas e Sanções - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 00226324000142

LIMPAR

Data da consulta: 07/12/2021 10:22:59

Data da última atualização: 06/12/2021 18:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1211001/2021
FLS.	1087
RUB.	ptt





MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1211001/2021
FLS. 1088
RUB. 10

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE / MA
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2021
PROCESSO: 1211001/2021
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DA SESSÃO: DIA 05/01/2022 AS 09H00MIN.

00.226.324/0001-42
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS
ELÉTRICOS EIRELI
AV. INDEPENDÊNCIA Nº 6060 QD. 70-C LT. 02
SETOR AEROPORTO
CEP: 74.070-010
GOIÂNIA-GO

OBJETO: Registro de preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Construção, Elétrico, Hidráulico, Ferragem, Ferramentas, Assessorias Tintas e Texturas destinados a Manutenção Preventiva de Imóveis, para atender as demandas das Secretarias Municipais de Matões do Norte/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA, PORTADOR DO RG 2.952.119 SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 591.077.151-53, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, Elétrica Luz Comercial De Materiais Elétricos Eireli - EPP, CNPJ. Nº 00.226.324/0001-42. DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARA INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO A QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

Goiânia - GO, 05 de janeiro de 2022

ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – EIRELI
MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA
RG Nº. 2.952.119 SSP/GO E CPF: 591.077.151-53
SÓCIO PROPRIETÁRIO



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1211001/2021
FLS.	1089
RUB.	108



00.226.324/0001-42
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS
ELÉTRICOS EIRELI
AV. INDEPENDÊNCIA Nº 6060 QD. 70-C LT. 02
SETOR AEROPORTO
CEP: 74.070-010
GOIÂNIA-GO

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE / MA
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2021
PROCESSO: 1211001/2021
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DA SESSÃO: DIA 05/01/2022 ÀS 09H00MIN.

OBJETO: Registro de preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Construção, Elétrico, Hidráulico, Ferragem, Ferramentas, Assessorios Tintas e Texturas destinados a Manutenção Preventiva de Imóveis, para atender as demandas das Secretarias Municipais de Matões do Norte/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa, Elétrica Luz Comercial De Materiais Elétricos Eireli - EPP, CNPJ, Nº 00.226.324/0001-42, Inscrição Estadual Nº 10.136.759-7 Inscrição Municipal N. 037.348-6, estabelecida na Av. Independência nº. 6060 QD 70C, LT 02 Setor Aeroporto, Goiânia - GO. - CEP. 74.070-010. Fone Fax (62) 3924-7226, e-mail eletricaluzz@hotmail.com e/ou eletricaluzz02@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. Marajá Serafim de Sousa, brasileiro, empresário, portador do documento de identidade nº. 2.952.119 SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 591.077.151-53, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NAO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NAO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ()1

Goiânia - GO, 05 de janeiro de 2022

ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EIRELI
MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA
RG Nº. 2.952.119 SSP/GO E CPF: 591.077.151-53
SÓCIO PROPRIETÁRIO





MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1211001 / 2021
FLS.	1090
RUB.	100

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE / MA
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2021
PROCESSO: 1211001/2021
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DA SESSÃO: DIA 05/01/2022 ÀS 09H00MIN.

00.226.324/0001-42
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS
ELÉTRICOS EIRELI
AV. INDEPENDÊNCIA Nº 6060 QD. 70-C LT. 02
SETOR AEROPORTO
CEP: 74.070-010
GOIÂNIA-GO

OBJETO: Registro de preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Construção, Elétrico, Hidráulico, Ferragem, Ferramentas, Assessorios Tintas e Texturas destinados a Manutenção Preventiva de Imóveis, para atender as demandas das Secretarias Municipais de Matões do Norte/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Marajá Serafin de Sousa, brasileiro, empresário, portador do documento de identidade nº. 2.952.119 SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 591.077.151-53, COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE Elétrica Luz Comercial De Materiais Elétricos Eireli - EPP, CNPJ. Nº 00.226.324/0001-42. Inscrição Estadual Nº 10.136.759-7 Inscrição Municipal N. 037.348-6, estabelecida na Av. Independência nº. 6060 QD 70C, LT. 02 Setor Aeroporto, Goiânia – GO. - CEP. 74.070-010. Fone Fax (62) 3924-7226, PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: PREGAO ELETRÔNICO Nº 34/2021, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGAO ELETRÔNICO Nº 34/2021, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEUDO DA PROPOSTA NAO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGAO ELETRÔNICO Nº 34/2021, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGAO ELETRÔNICO Nº 34/2021 NAO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGAO ELETRÔNICO Nº 34/2021, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NAO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISAO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2021 QUANTO A PARTICIPAR ou NAO DA REFERIDA

D) QUE O CONTEUDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGAO HLETRÔNICO Nº 34/2021 NAO SERA, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGAO ELETRÔNICO Nº 34/2021 ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEUDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGAO ELETRÔNICO Nº 34/2021 NAO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICIPIO DE DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTA PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSAO DESTA DECLARACAO E QUE DETEM PLENOS PODERES E INFORMAC6ES PARA FIRMA-LA.

Goiânia - GO, 05 de janeiro de 2022

ELETIRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – EIRELI
MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA
RG Nº. 2.952.119 SSP/GO E CPF: 591.077.151-53
SÓCIO PROPRIETÁRIO





MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1211001/2021
FLS.	1091
RUB.	108

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE / MA
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2021
PROCESSO: 1211001/2021
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DA SESSÃO: DIA 05/01/2022 ÀS 09H00MIN.

00.226.324/0001-42
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
AV. INDEPENDENCIA Nº 6060 QD. 70-C LT. 02
SETOR AEROPORTO
CEP: 74.070-010
GOIÂNIA-GO

OBJETO: Registro de preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Construção, Elétrico, Hidráulico, Ferragem, Ferramentas, Assessorios Tintas e Texturas destinados a Manutenção Preventiva de Imóveis, para atender as demandas das Secretarias Municipais de Matões do Norte/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ANEXO VI -DECLARACAO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

A empresa, **Elétrica Luz Comercial De Materiais Elétricos Eireli - EPP**, CNPJ. Nº 00.226.324/0001-42, Inscrição Estadual Nº 10.136.759-7 Inscrição Municipal N. 037.348-6, estabelecida na Av. Independência nº 6060 QD 70C. LT 02 Setor Aeroporto, Goiânia – GO – CEP 74.070-010. Fone Fax (62) 3924-7226, e-mail eletricaluzz@hotmail.com e/ou eletricaluzz02@gmail.com, neste ato representado pelo **Sr. Marajá Serafim de Sousa**, brasileiro, empresário, portador do documento de identidade nº. 2.952.119 SSP/GO, inscrito no CPF/IMF sob o nº 591.077.151-53, **DECLARA SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE** NOS TERMOS DO ART 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

DECLARO PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:
() MICROEMPRESA - RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE - RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014

OBSERVAÇÕES

- ESTA DECLARACAO PODERA SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;
- A NÃO APRESENTACAO DESTA DECLARACAO SERA INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPCAO PELA NÃO UTILIZACAO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO

Goiânia - GO, 05 de janeiro de 2022

ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – EIRELI
MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA
RG Nº. 2.952.119 SSP/GO E CPF: 591.077.151-53
SÓCIO PROPRIETÁRIO





MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1211001 / 2021
FLS.	1092
RUB.	118

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE / MA
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2021
PROCESSO: 1211001/2021
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DA SESSÃO: DIA 05/01/2022 ÀS 09H00MIN.

00.226.324/0001-42
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS
ELETRICOS EIRELI
AV. INDEPENDENCIA Nº 6060 QD. 70-C LT. 02
SETOR AEROPORTO
CEP: 74.070-010
GOIÂNIA-GO

OBJETO: Registro de preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Construção, Elétrico, Hidráulico, Ferragem, Ferramentas, Assessorios Tintas e Texturas destinados a Manutenção Preventiva de Imóveis, para atender as demandas das Secretarias Municipais de Matões do Norte/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ANEXO VII DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

O PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO / COMISSAO MUNICIPAL DE LICITACAO

A empresa: Elétrica Luz Comercial De Materiais Elétricos Eireli - EPP, CNPJ. Nº 00.226.324/0001-42, Inscrição Estadual Nº 10.136.759-7 Inscrição Municipal N. 037.348-6, estabelecida na Av. Independência nº. 6060 QD 70C, LT. 02 Setor Aeroporto. Goiânia – GO. - CEP. 74.070-010. Fone Fax (62) 3924-7226, e-mail eletricaluzz@hotmail.com e/ou eletricaluzz02@gmail.com neste ato representado pelo Sr. Marajá Serafim de Sousa, brasileiro, empresário, portador do documento de identidade nº. 2.952.119 SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 591.077.151-53, DECLARA NAO TER RECEBIDO DO MUNICIPIO DE / UF OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRACAO DIRETA OU INDIRETA EM AMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSAO TEMPORARIA DE PARTICIPACAO EM LICITACAO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRACAO, ASSIM COMO NAO TER RECEBIDO DECLARACAO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRACAO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Goiânia - GO, 05 de janeiro de 2022

ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – EIRELI
MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA
RG Nº. 2.952.119 SSP/GO E CPF: 591.077.151-53
SÓCIO PROPRIETÁRIO





MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 1211001/2021
FLS. 1093
RUB. #

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÔES DO NORTE / MA
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2021
PROCESSO: 1211001/2021
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DA SESSÃO: DIA 05/01/2022 ÀS 09H00MIN.

00.226.324/0001-42
ELETTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS
ELÉTRICOS EIRELI
AV. INDEPENDÊNCIA Nº 6060 QD. 70-C LT. 02
SETOR AEROPORTO
CEP: 74.070-010
GOIÂNIA-GO

OBJETO: Registro de preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Construção, Elétrico, Hidráulico, Ferragem, Ferramentas, Assessorios Tintas e Texturas destinados a Manutenção Preventiva de Imóveis, para atender as demandas das Secretarias Municipais de Matões do Norte/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

0 PREGOPIRO - EQUIPE DE APOIO / COMISSAO MUNICIPAL DE LICITACAO

A empresa, Elétrica Luz Comercial De Materiais Elétricos Eireli - EPP, CNPJ. Nº 00.226.324/0001-42, Inscrição Estadual Nº 10.330.759-7 Inscrição Municipal N. 037.348-6, estabelecida na Av. Independência nº. 6060 QD 70C, LT. 02 Setor Aeroporto, Goiânia - GO - CEP. 74.070-010, Fone Fax (62) 3924-7226, DECLARA EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITACAO PARA ESTE CERTAME LICITATORIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÔES DO NORTE / MA - PREGAO ELETRONICO Nº 34/2021

Goiânia - GO, 05 de janeiro de 2022

ELETTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – EIRELI
MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA
RG Nº. 2.952.119 SSP/GO E CPF: 591.077.151-53
SÓCIO PROPRIETÁRIO

